

2022



Ciclo Regulatório ANTT

Kit de Ferramentas

1ª EDIÇÃO

SUESP/GEGOP/COMEG – ANTT

2022



DIRETORIA

Rafael Vitale

Luciano Lourenço da Silva

Lucas Asfor Rocha Lima

Guilherme Theo Sampaio

Felipe Fernandes Queiroz

FICHA TÉCNICA

Mateus Salomé do Amaral

Superintendente de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoas

Kátia Matsumoto Tancon

Gerente de Governança, Gestão e Planejamento

Equipe Técnica

Nara Kohlsdorf

Alan José da Silva

Vanessa da Silva Santos

Silvio Barbosa da Silva Junior

Apoio Administrativo

Mariana Barroso da Costa

2ª EDIÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

1. Introdução	5
1.1. Contexto Histórico	6
1.2. Ciclo Regulatório	6

2. AGENDA REGULATÓRIA

2.1. Instrumentos Regulatórios	10
2.2. Ferramentas	11
2.2.1. Matriz GUT	12
2.2.1. Matriz Impacto Esforço	15

3. FERRAMENTAS DE PLANEJAMENTO

3.1. Natureza dos Problemas Regulatórios	19
3.2. Ferramentas	20
3.2.1. Brainstorm	21
3.2.2. 1-2-4-All	23
3.2.3. Ishikawa - Causa e Efeito	25
3.2.4. 5 Porquês	27
3.2.5. Diagrama dos Problemas - Árvore de Problemas	29
3.2.6. Estacionamento de ideias	31

4. ATORES ENVOLVIDOS STAKEHOLDERS

	33
4.1. Organização Estrutural	34
4.2. Lista de Entidades	35
4.3. Processo de Participação e Controle Social	37
4.4. Mapa de Afetação	39
4.5. Matriz de Poder e Interesse	41

5. ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO (AIR)

	43
5.1. Ferramentas	44
5.1.1. Critérios e Opções	45
5.1.2. Matriz Impacto X Esforço	47
5.1.3. Matriz de Risco Probabilidade X Impacto	49
5.1.4. Análise Multicritério Método AHP	51
5.1.5. Gráfico de Custo Benefício	55
5.1.6. Planilha de Custo Efetividade	57
5.1.7. Modelo de Custo Padrão	59

6. MONITORAMENTO, INDICADORES & AVALIAÇÃO DE RESULTADO REGULATÓRIO

6.1. Monitoramento	61
6.2. Indicadores	62
6.2.1. Estratégia de Definição de Indicadores	63
6.3. Avaliação de Resultado Regulatório (ARR)	65
6.4. Ferramentas	66
6.4.1. SMART	67
6.4.2. Indicador de Qualidade (AIR)	69
6.4.3. Indicador de Qualidade (ARR)	72



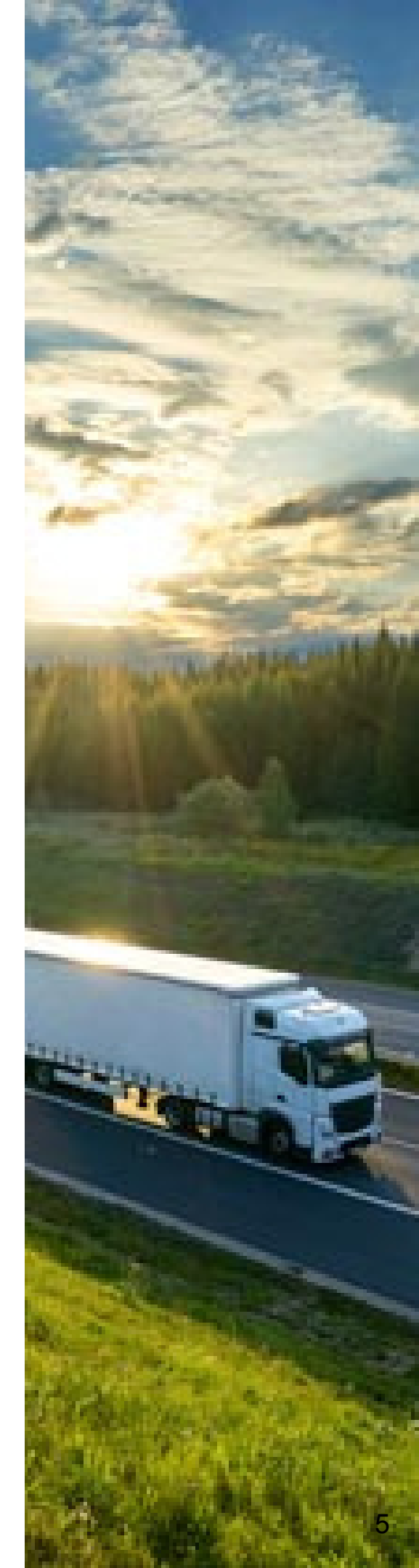


"A regulação é o instrumento por meio do qual o Estado intervém no comportamento dos agentes, de modo a promover aumento da eficiência, de segurança, crescimento econômico e ganhos de bem-estar social. Entretanto, se utilizada de modo arbitrário e desproporcional, pode gerar efeitos nocivos substanciais aos mercados e à sociedade como um todo, tais como: aumento do preço dos produtos ou serviços, queda de investimentos, barreiras à entrada, barreiras à inovação, altos custos de conformidade ao setor regulado, aumento dos riscos e distorções de mercado. Além disso, a regulação também impõe custos de fiscalização e monitoramento ao regulador. Assim, ela só deve ser criada quando sua existência é justificada". (BRASIL, 2021: 21-22)

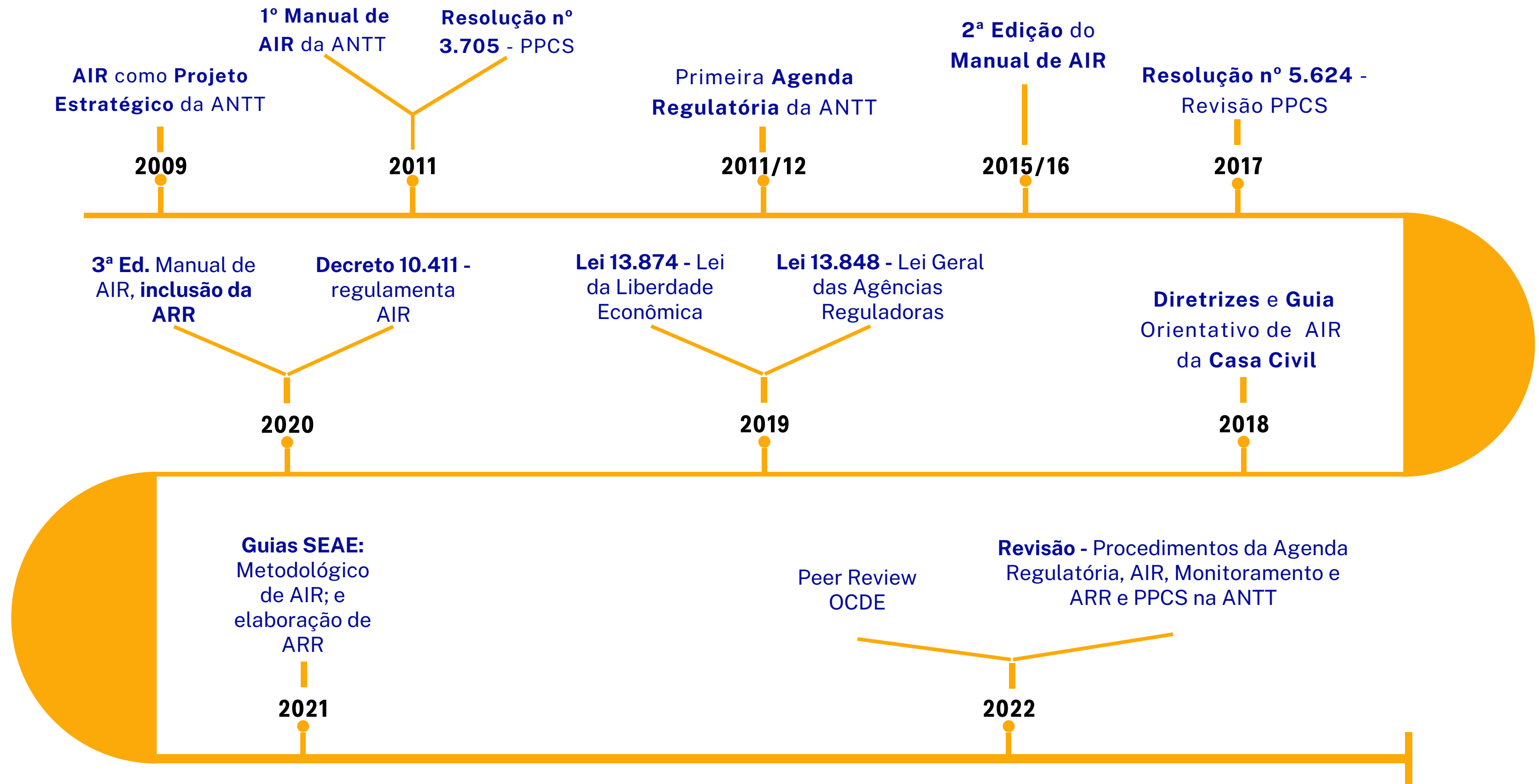
INTRODUÇÃO

Toda ação regulatória acontece dentro de um processo intitulado como ciclo regulatório, que contribui para a melhoria regulatória, constituído pelos processos problematização, análise, criação de instrumentos de avaliação e monitoramento.

O objetivo desse kit de ferramentas é tornar o uso da AIR mais didático, orientar tecnicamente a execução das metodologias que compõem a análise e aprimorar o monitoramento das regulações instituídas pela Agência. Visando alcançar a melhoria regulatória pelo fortalecimento dos instrumentos de suporte ao processo de decisão permitindo que o seu desenvolvimento seja dado de forma fundamentada e imparcial através da coordenação entre as ações regulatórias enquanto políticas públicas interrelacionadas, da participação da sociedade no processo regulatório e da provisão de transparência e *accountability* as ações de quem a implementa e do resguardo técnico ao agente público elaborador da proposta.

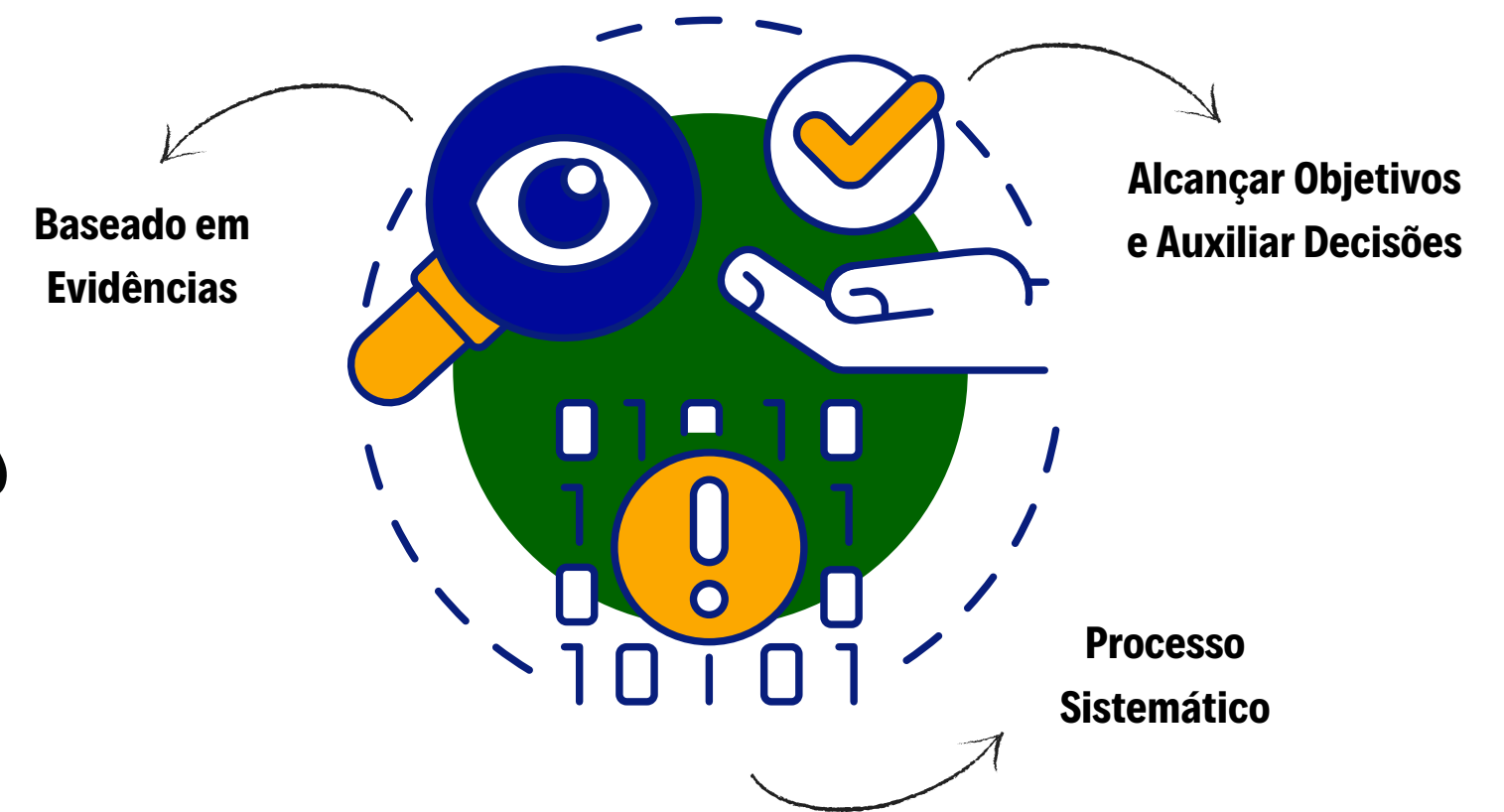
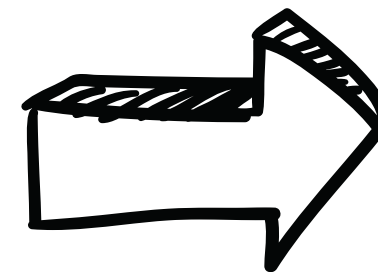
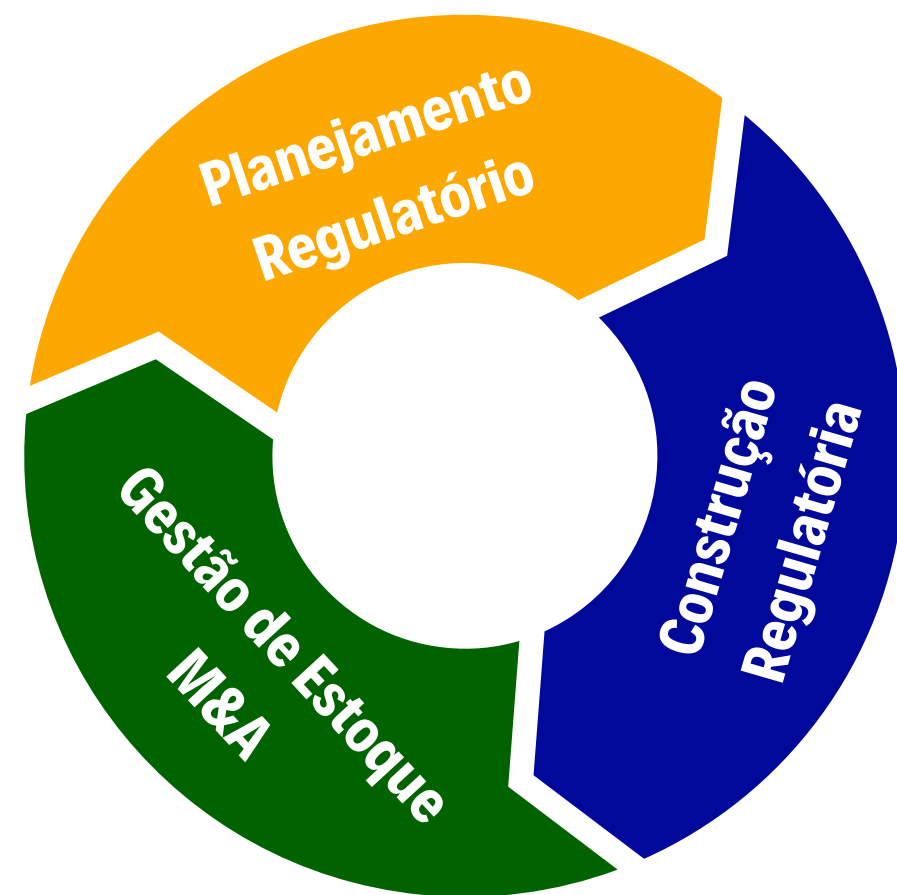


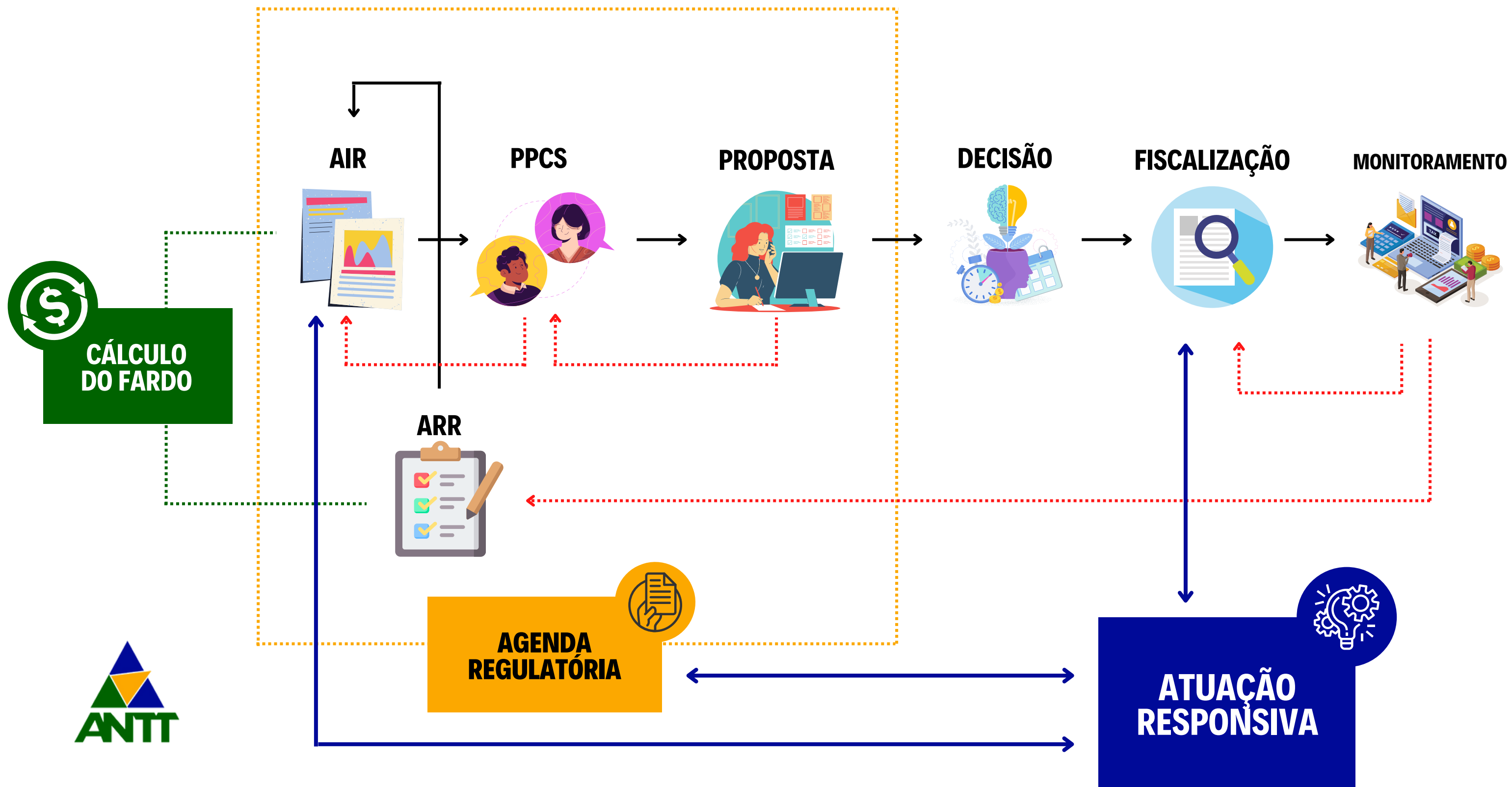
CONTEXTO HISTÓRICO



CICLO REGULATÓRIO

Entende-se por Ciclo Regulatório um processo composto por conjunto de atividades encadeadas, cujo objetivo central é manter um estoque regulatório eficiente em manter o bom funcionamento do mercado e proteger o interesse público. Podem ser definidas três macroetapas principais do Ciclo Regulatório: Planejamento Regulatório, Construção Regulatória e Gestão do Estoque, Monitoramento e Avaliação. Os processos que permeiam essas etapas são voltados à tomada de decisão com base em dados e evidências.





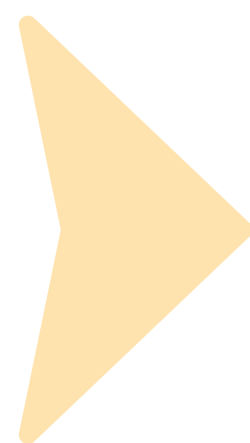


- Instrumento que indica as matérias que demandarão uma atuação prioritária da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, ao longo de um determinado período.
- Ferramenta de planejamento que busca a efetividade na aplicação das normas, a previsibilidade das ações e o direcionamento dos esforços para o cumprimento da missão e dos objetivos institucionais da ANTT, além da garantia da movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas.
- Confere previsibilidade e transparência à atuação da Agência por meio da disponibilização, à sociedade, dos rumos para os quais verterão os esforços regulatórios.
- Objetos da AR: ações regulatórias que podem ser implementadas enquanto atos normativos (RDCs, INs, ou atos normativos conjuntos com outros órgãos) ou instrumentos regulatórios não normativos.



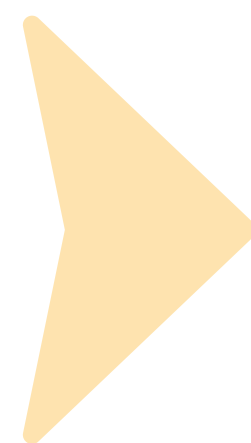
Análise de Impacto Regulatório (AIR)

- Instrumento voltado à melhoria da qualidade da regulação.
- inicia-se com a definição de problema regulatório, e realiza a avaliação prévia à edição dos atos normativos, utilizando informações e dados sobre os seus prováveis efeitos, buscando verificar a razoabilidade do impacto e subsidiar a tomada de decisão.



Avaliação de Resultado Regulatório (ARR)

- Instrumento de análise dos efeitos decorrentes da edição de ato normativo, considerados o alcance dos objetivos originalmente pretendidos e os demais impactos observados sobre o mercado e a sociedade, em decorrência de sua implementação.
- Constitui-se como etapa do processo de implementação da Agenda Regulatória quando se tratar de revisão de regulação implementada.
- Deve buscar alinhamento ao Processo de Participação e Controle Social (PPCS), de forma a atender ao princípio da publicidade.



Indicadores & Monitoramento

- Combinação de ações e ferramentas para a coleta contínua de dados relativos a indicadores específicos, para apontar o andamento da intervenção regulatória no alcance dos objetivos aos tomadores de decisão para avaliar a gestão e a eficiência dos mesmos e possibilitar alertas e/ou necessidade de ações corretivas.
- Indicadores no ambiente regulatório são dados, ou conjuntos de dados, construídos e utilizados ao longo de uma ação regulatória que tem como função acompanhar o progresso de uma intervenção regulatória.

	Categoria	Ferramenta	Atividade
1	Avaliação	Matriz GUT	A Matriz GUT tem como propósito ajudar na resolução de problemas complexos – sendo uma ferramenta de qualidade utilizada para priorização de tomadas de decisões.
2	Avaliação	Matriz Impacto Esforço	É uma ferramenta de apoio à tomada de decisão quanto a possíveis ações a serem implementadas considerando o esforço necessário para implementá-las e o potencial impacto.

Matriz GUT

Gravidade, Urgência e Tendência

Usada para priorização de tomadas de decisões.

(G) gravidade – impacto, intensidade e profundidade dos danos causados caso não se atue sobre o problema/causa;

(U) urgência - o prazo ou tempo disponível para a resolução do problema ou execução da ação; e por último,

(T) tendência - desenvolvimento que essa causa terá na ausência de ação.

Regras:

A avaliação deve ser realizada por um grupo com conhecimento sobre a situação/cenário que está sendo trabalhado, e validada com atores-chave.

Quando usar:

- Levantamento das consequências do problema
- Identificação dos impactos das alternativas
- Comparação das Alternativas
- Análise de riscos

1. **Identifique** critérios e opções/alternativas.

2. **Crie** uma tabela onde cada linha da colunas represente uma opção/alternativa e cada linha represente um critério definido.

3. **Defina** uma medida de avaliação que combine "positivo" "negativo", de forma que a combinação desses fatores demonstrem a avaliação da interação entre critério e opção/alternativa.

4. Ao fim **avali** qual a combinação no que diz respeito a atender o maior número de critérios.

NOTA	GRAVIDADE	URGÊNCIA	TENDÊNCIA
1	SEM GRAVIDADE	PODE ESPERAR	NÃO VAI PIORAR E PODE ATÉ MELHORAR
2	POUCO GRAVE	POUCO URGENTE	PIORA A LONGO PRAZO
3	GRAVE	O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL	PIORA A MÉDIO PRAZO
4	MUITO GRAVE	URGENTE	PIORA A CURTO PRAZO
5	EXTREMAMENTE GRAVE	PRECISA DE AÇÃO IMEDIATA	PIORA RAPIDAMENTE

OBJETO DE ANÁLISE	GRAVIDADE	NOTA	GRAVIDADE	NOTA	GRAVIDADE	NOTA	RESULTADO
OBJETO A							
OBJETO B							
OBJETO C							
OBJETO D							

Matriz Impacto X Esforço

- Impacto é o retorno/resultado potencial após a ação ser implementada;
- Esforço se refere ao custo para implementá-la.

Regras:

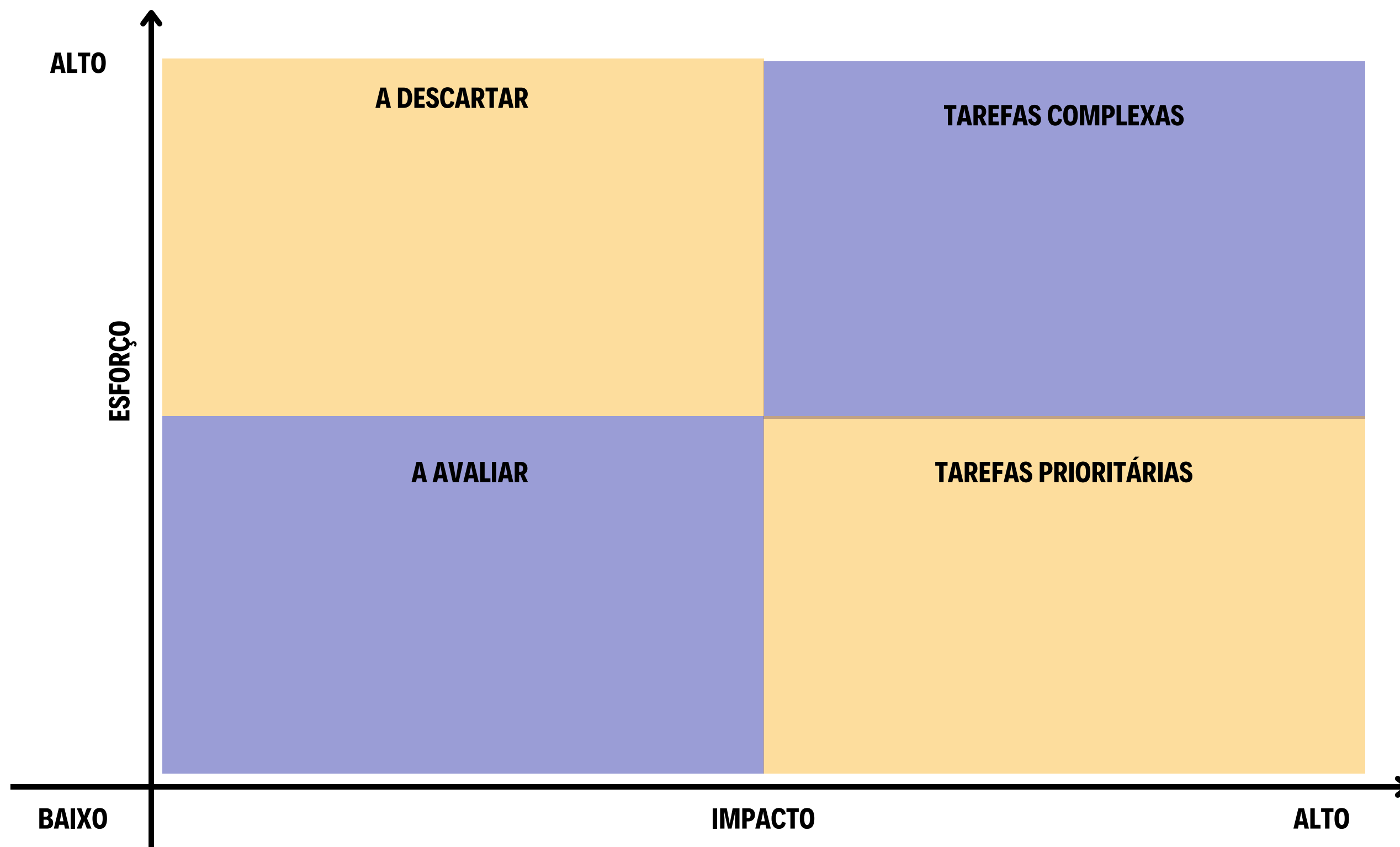
A alocação na matriz deve ser feita usando o máximo possível de dados e evidências, e considerando diferentes olhares e experiências.

Quando usar:

- **Identificação** dos impactos das alternativas
- **Comparação** das Alternativas
- **Elaboração** de Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento (Indicadores)

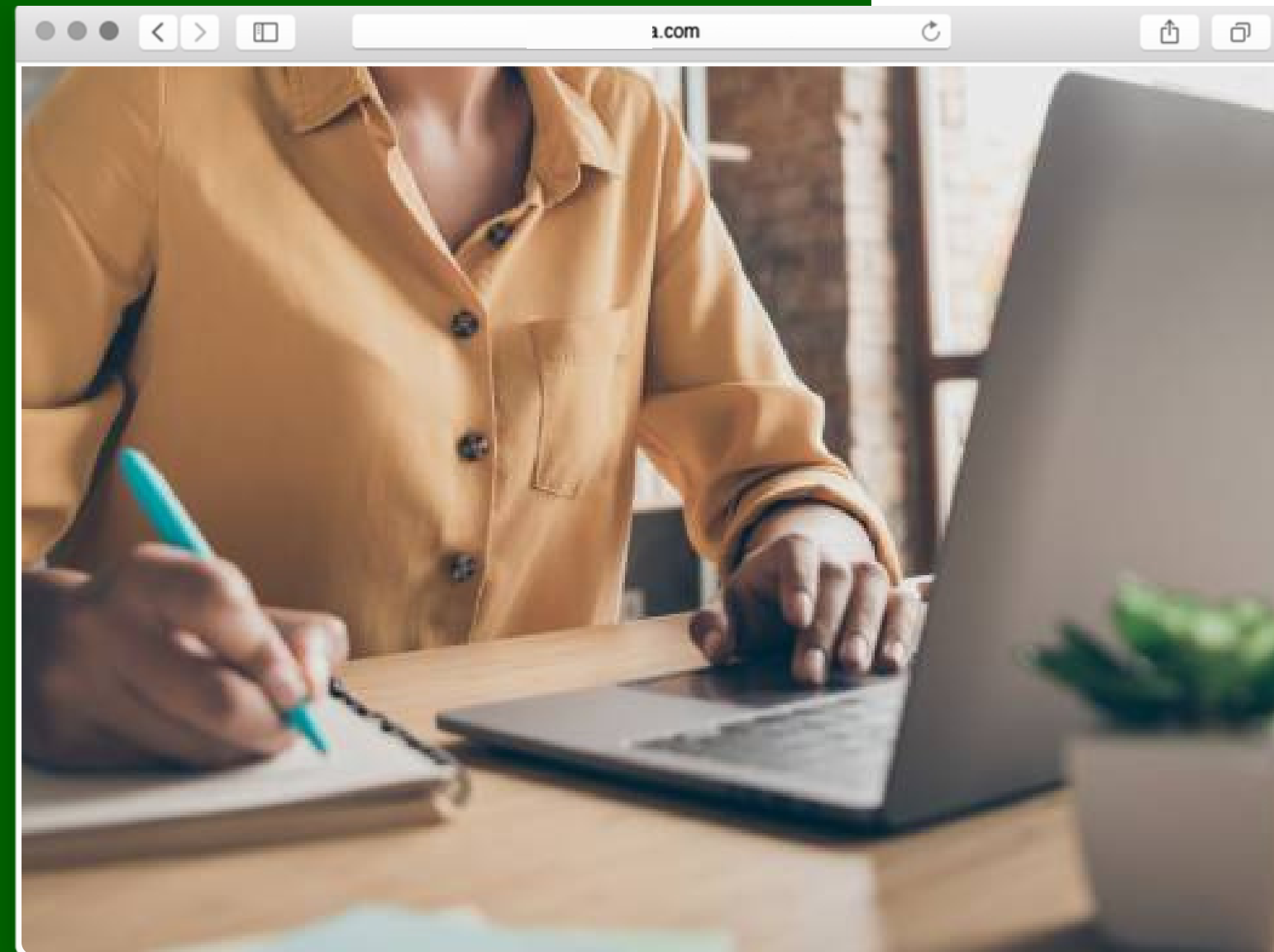
1. **Liste** todas as tarefas que precisam ser feitas.
2. **Crie** um gráfico onde com um eixo vertical de esforço e o eixo horizontal de impacto.
3. **Divida** esse gráfico em 4 quadrantes iguais e distribua as tarefas nos quadrantes pelos critérios de: (a) baixo impacto e alto esforço - descartar; (b) alto esforço e alto impacto - tarefas complexas; (c) baixo esforço e baixo impacto - tarefas à avaliar e por último, (d) alto impacto e baixo esforço - prioritárias - à executar.
4. **Comece definindo** quais as atividades são de alto impacto e quais são de baixo impacto, e posteriormente note quais delas requerem um alto esforço ou um baixo esforço para serem executadas.
5. Ao fim **avali**e qual a combinação no que diz respeito a atende melhor ao critério de produtividade e defina a prioridade da implementação.

- **MODELO DE APLICAÇÃO**



Ferramentas de Planejamento

Problema Regulatório



Natureza dos Problemas Regulatórios

01

Falha de Mercado:

Externalidades, bens públicos, assimetria de informação, uso excessivo de poder de mercado.

02

Falha Regulatória:

Falhas na implementação ou fiscalização regulatória, bem como em regras prejudiciais eventualmente impostas pelo governo.

03

Falha Institucional:

Instituições públicas ou privadas atuam de forma ineficiente ou ineficaz, dificultando os objetivos almejados.

04

Riscos Inaceitáveis:

Risco à saúde humana, relacionados a segurança, ao meio ambiente, etc.

05

Objetivos Sociais:

Necessidade de contribuir para a garantia de direitos fundamentais ou objetivos de operacionalizar políticas públicas.

	Categoria	Ferramenta	Atividade
1	Planejamento	Brainstorm	É uma técnica de ideação que tem como objetivo gerar um grande volume de ideias. A técnica é baseada em princípios de criatividade e multiplicidade, com foco em quantidade, ausência de críticas às ideias e o uso da combinação destas.
2	Planejamento	1-2-4-All	Estruturas Libertadoras são Microestruturas inovadoras voltada para reunião, planejamento e decisão. Pautadas na inovação e no deslocamento da noção de especialista.
3	Problematização	Ishikawa - Causa e Efeito	Com ênfase na análise das causas e efeitos indesejados de uma questão, ou seja, o problema sob outra perspectiva. O Diagrama de Causa e Efeito toma como ponto de partida a gestão dos resultados.
4	Problematização	5 Porquês	A metodologia de análise 5 porquês, é uma ferramenta muito ligada a qualidade total na melhoria de instrumentos de gestão. A ferramenta é pautada na investigação da causa, deslocando o enfoque dos efeitos e orientando a identificação da raiz do problema.
5	Problematização	Diagrama dos Problemas - Árvore de Problemas	É uma ferramenta para estruturar de forma visual um problema, planejamento ou análise de uma área de interesse.
6	Problematização	Estacionamento de Ideias	Estacionamento de Ideias é uma ferramenta de facilitação usada durante workshops ou reuniões mais longas. Com o objetivo de isolar as distrações ou tópicos não relacionados ao assunto abordado e decidir quais ideias valem a pena levar adiante.

Brainstorm

Tempestade de Ideias

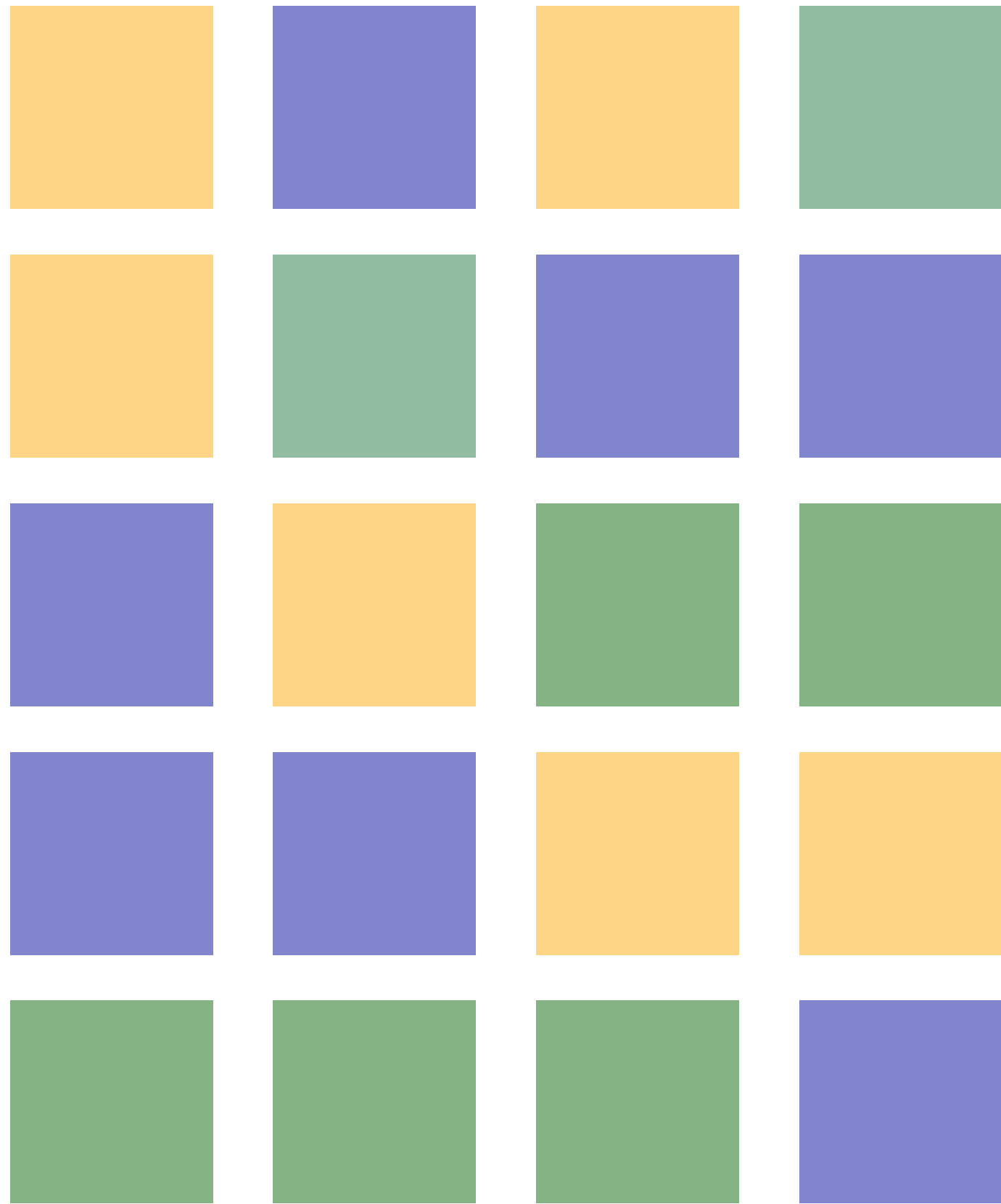
O *brainstorming* (“tempestade de ideias”) é uma técnica de ideação que tem como objetivo gerar um grande volume de ideias. A técnica é baseada em princípios de criatividade e multiplicidade, com foco em quantidade, ausência de críticas às ideias e o uso da combinação destas.

Regra:

É proibido criticar as ideias apresentadas, pois causam inibições, quanto mais ideias, melhor; nenhuma ideia deve ser desprezada; todos devem ter chance de expor suas ideias.

Quando usar:

- Levantamento de **Temas** para Agenda Regulatória
- Identificação do **Problema Regulatório**
- Definição dos **Objetivos** a serem alcançados
- Mapeamento de **Atores Interessados e Afetados**
- Alternativas de Solução



Grupo de Ideias 1



Grupo de Ideias 2



Grupo de Ideias 2



1-2-4-All

Estruturas Libertadoras

São microestruturas inovadoras voltada para reunião, planejamento e decisão. O objetivo é engajar todos simultaneamente na geração de perguntas, ideias e sugestões.

Regras:

- Incluir e libertar a todos
- Praticar profundo respeito pelas pessoas e soluções locais
- Construir confiança ao longo do caminho
- Aprender falhando (caindo para frente)
- Praticar a auto-descoberta a partir do grupo
- Amplificar liberdade e responsabilidade
- Dar ênfase às possibilidades: Crer pra ver
- Convidar a destruição criativa para possibilitar a inovação
- Engajar em uma curiosidade seriamente-divertida
- Jamais começar sem um propósito claro

FONTE: <https://www.liberatingstructures.com.br/>

Como funciona?

1 min: reflexão individual

2 min: os participantes se juntam em grupos menores e compartilham suas reflexões

4 min: alguns desses grupos se juntam e compartilham seus pontos de dúvida

5 min: pergunta: “qual foi o ponto que mais se destacou em sua conversa?”

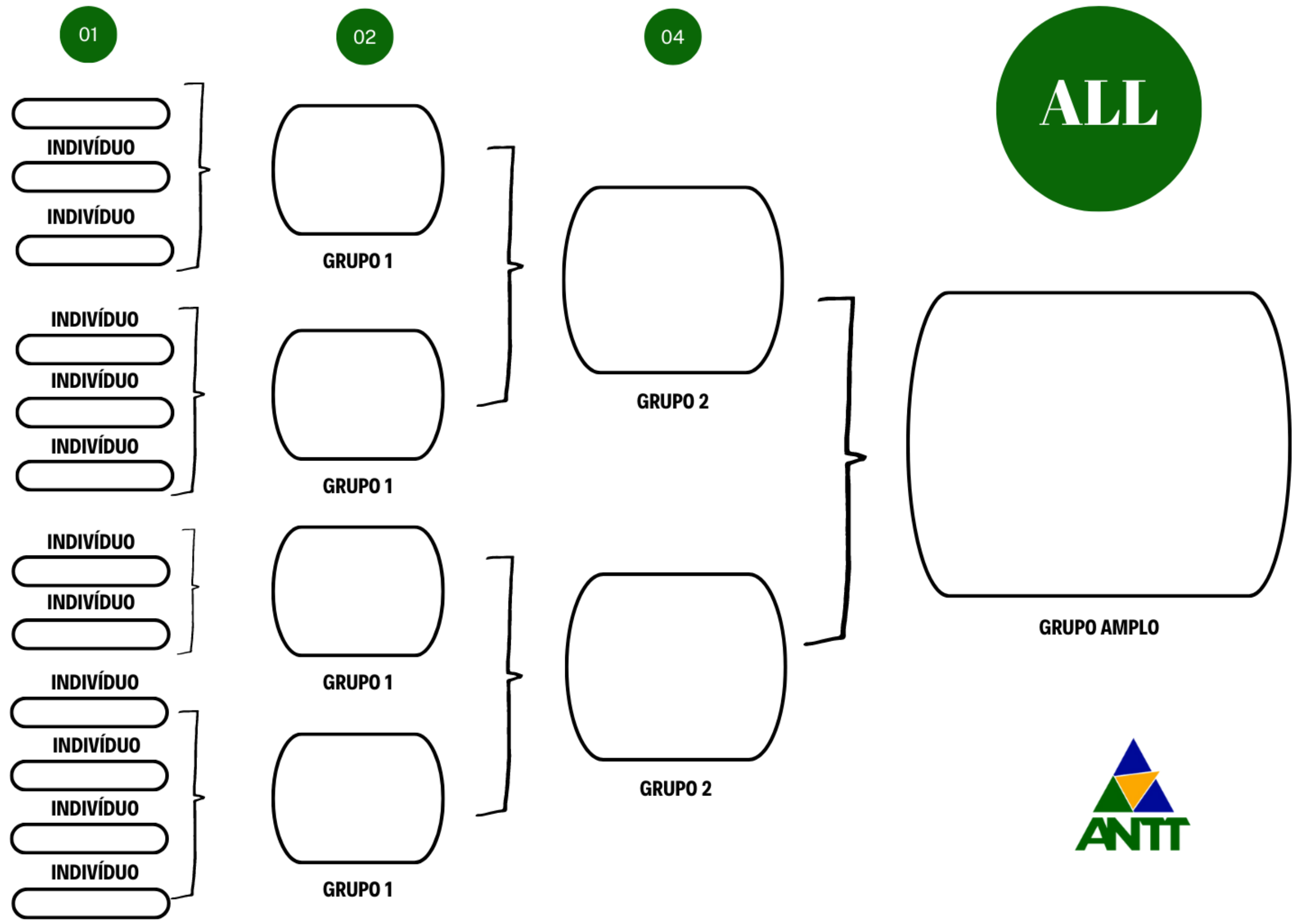


Diagrama de Causa-Efeito

Ishikawa

Organiza em grupos as causas relacionadas a um problema, facilitando a gestão e análise de ações voltadas ao seu enfrentamento.

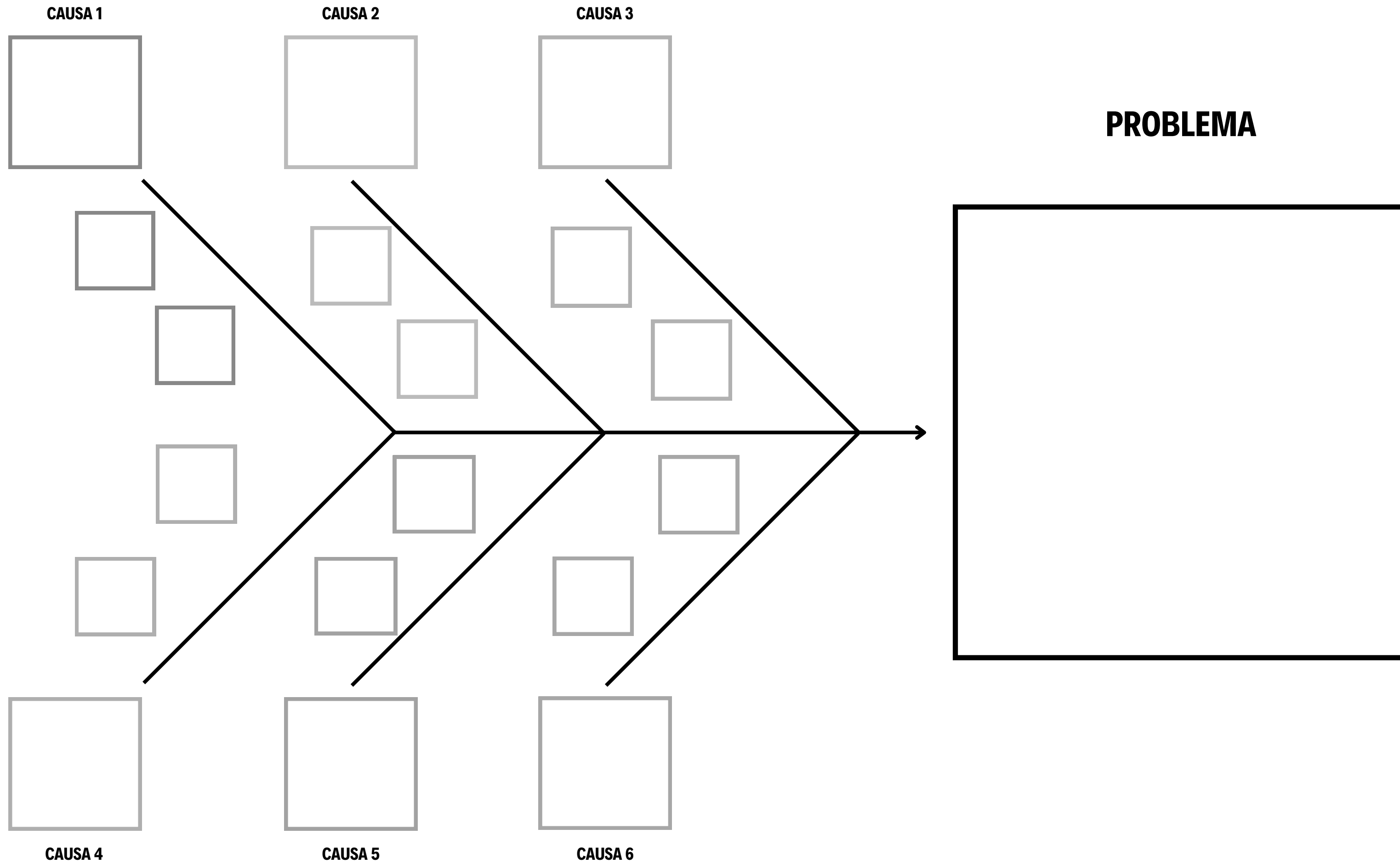
Regras:

É importante que a construção apresente lógica entre as causas e o problema e as causas sejam agrupadas conforme categorias lógicas. Deve ser construído em equipe e validado por atores/informantes-chave.

Quando usar:

- Identificação do Problema Regulatório
- Definição dos Objetivos a serem alcançados

1. **Defina o problema** que será analisado pelo time;
2. **Desenhe uma seta horizontal** apontada para direita, no final dessa seta acrescente um quadrado;
3. **Escreva o problema** que foi definido no passo 1 dentro desse quadrado;
4. **Esboce traços diagonais** no corpo de seta, elas representarão as categorias das causas que serão encontradas;
5. Realize uma reunião de **brainstorming** para definir as possíveis causas do problema;
6. Dentro das **categorias definidas**, escreva as **causas encontradas**;
7. **Enumere** de acordo com a **gravidade ou importância**.



5 PORQUÊS

É um método interrogativo, também conhecido como 5-Why, voltada para identificar as causas raízes de uma problemática.

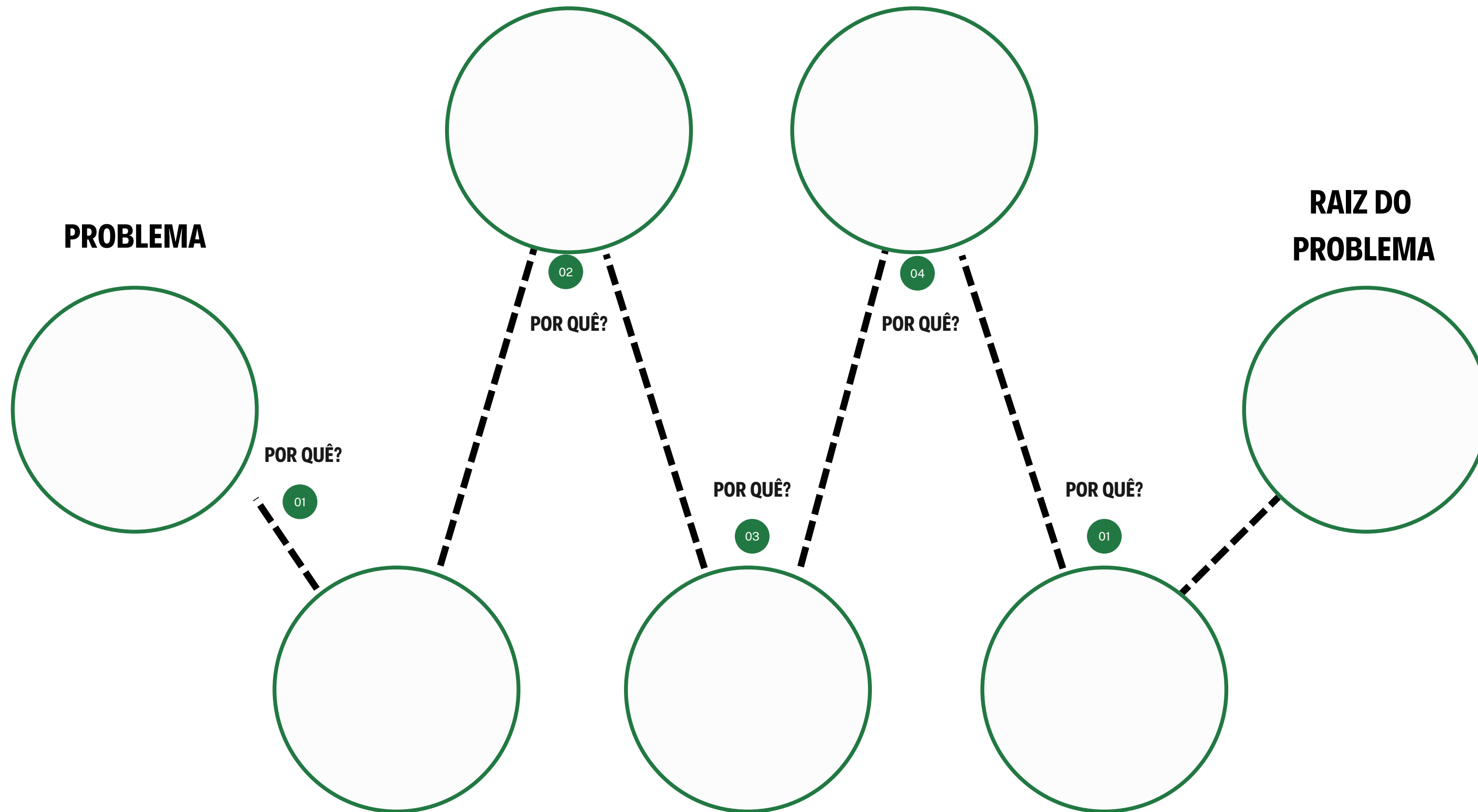
Regras:

O enfoque é na identificação dos processos e no controle de qualidade, de ações executadas para além do previsto ou que não foram executadas. É importante reforçar que o objetivo é analisar o processo, não as pessoas, por isso “erro humano” não pode ser identificado como causa raiz.

Quando usar:

- Quando existe um conjunto de causas do Problema Regulatório, e não de um evento imediatamente anterior.
- Como estratégia para analisar processos.

1. **Identifique** o problema.
2. **Documente** o maior número de **informações** possíveis, em alguns casos, se for possível, observe o problema acontecer, pois isso irá ajudar a entender melhor o que será analisado.
3. **Agende uma reunião** com os **principais envolvidos/afetados** pelo problema.
4. Pergunte “Por quê?”



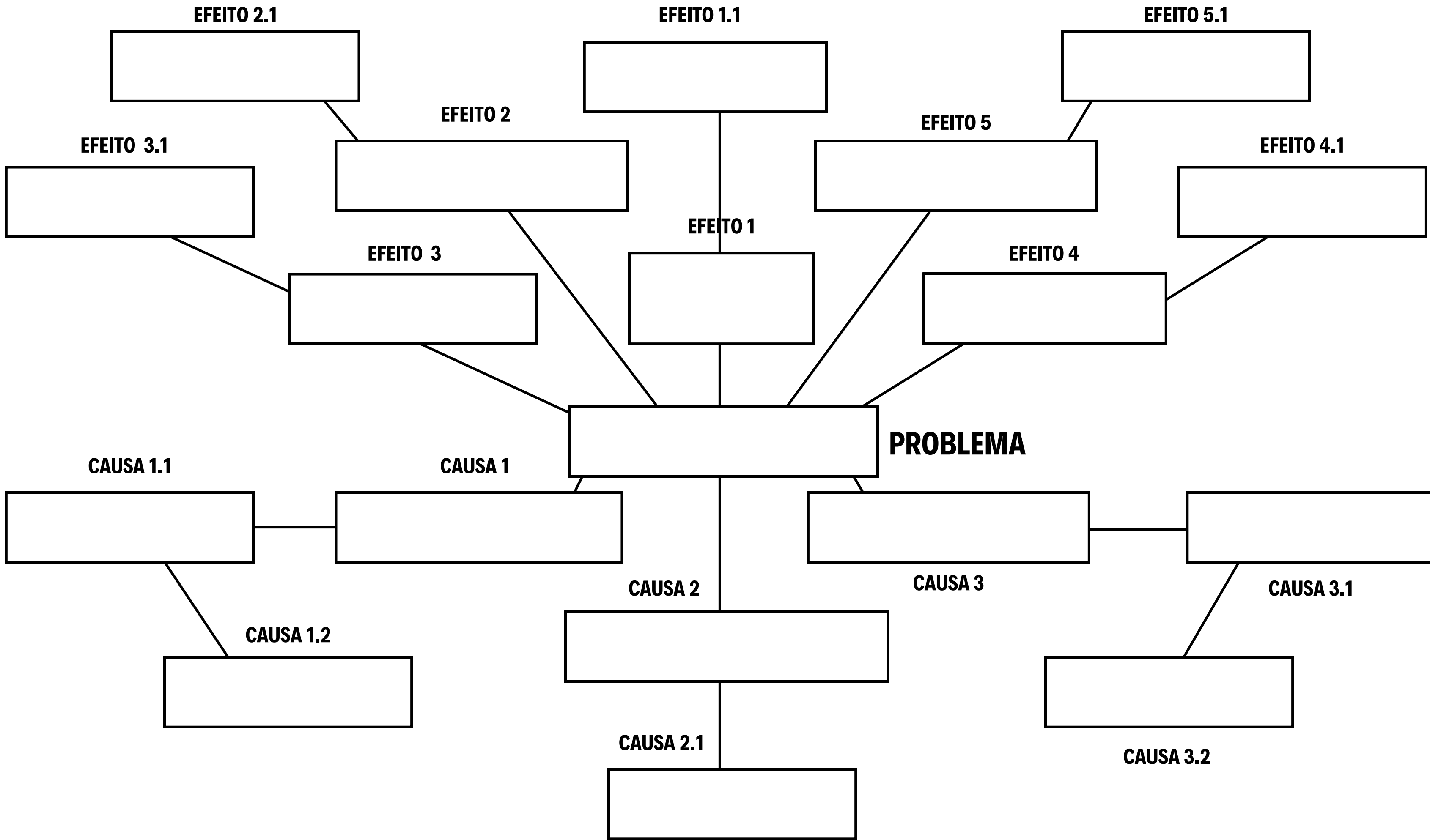
DIAGRAMA/ÁRVORE DE PROBLEMAS

É uma ferramenta para estruturar de forma visual um problema, planejamento ou análise de uma área de interesse. O problema central é o tronco da árvore, as raízes são as causas e a copa são os efeitos. A lógica é que cada problema é consequência do que está posicionado abaixo dele e, por sua vez, é causa dos que estão acima, refletindo, assim, a inter-relação entre causas e efeitos (COHEN; MARTINEZ, 2004, p.114)

1. Descreva o problema ou questão de forma clara, este deve ser colocado no centro da superfície que será utilizada para a construção da Árvore.
2. Posteriormente a elaboração das causas e efeitos podem ser realizadas em grupos de trabalho ou de forma individual para posteriormente ser debatida garantindo o compartilhamento das informações sobre o problema.
3. Complementar e alterar as informações consolidadas na árvore se for necessário.
4. Analisar e organizar as relações de causalidade entre os diferentes efeitos identificados pela equipe
5. Os efeitos e causas devem ser dispostos na árvore seguindo uma sequência lógica, partem dos mais imediatos, ou seja, aqueles que estão diretamente relacionados ao problema central, e vão sendo depurados até os mais gerais.
6. Reunir as causas e os efeitos em uma mesma árvore para verificar sua coerência, analisando as causas e as consequências de forma integrada

Regras:

- a) envolver a equipe interessada e pessoas atingidas pelo problema;
- b) não criticar ideias e sugestões;
- c) construir um diagrama ou uma árvore para cada problema identificado;
- d) listar todas as causas mais prováveis;
- e) criar ambiente favorável à solução do problema;
- f) entender claramente cada causa e seus possíveis efeitos.



Estacionamento de Ideias

É uma ferramenta de facilitação usada durante workshops ou reuniões mais longas. A proposta é isolar os tópicos de discussão, tomando nota de todas as proposições e decidindo quais ideias valem a pena levar adiante. As idéias e assuntos não pertinentes são agrupadas em um espaço reservado, chamado de estacionamento e podem ser retomadas no devido momento.

Regras:

Devem ser armazenadas apenas as ideias que serão necessariamente revisitadas posteriormente.

Quando usar:

- Sempre que surgirem boas ideias, mas que não correspondem ao objeto em debate no momento.



TÓPICO EM DISCUSSÃO

AVALIAR OPORTUNIDADE DE USO

MANTER ATENÇÃO

CONSIDERAR FUTURAMENTE

DESCONSIDRAR

ATORES ENVOLVIDOS

STAKEHOLDERS

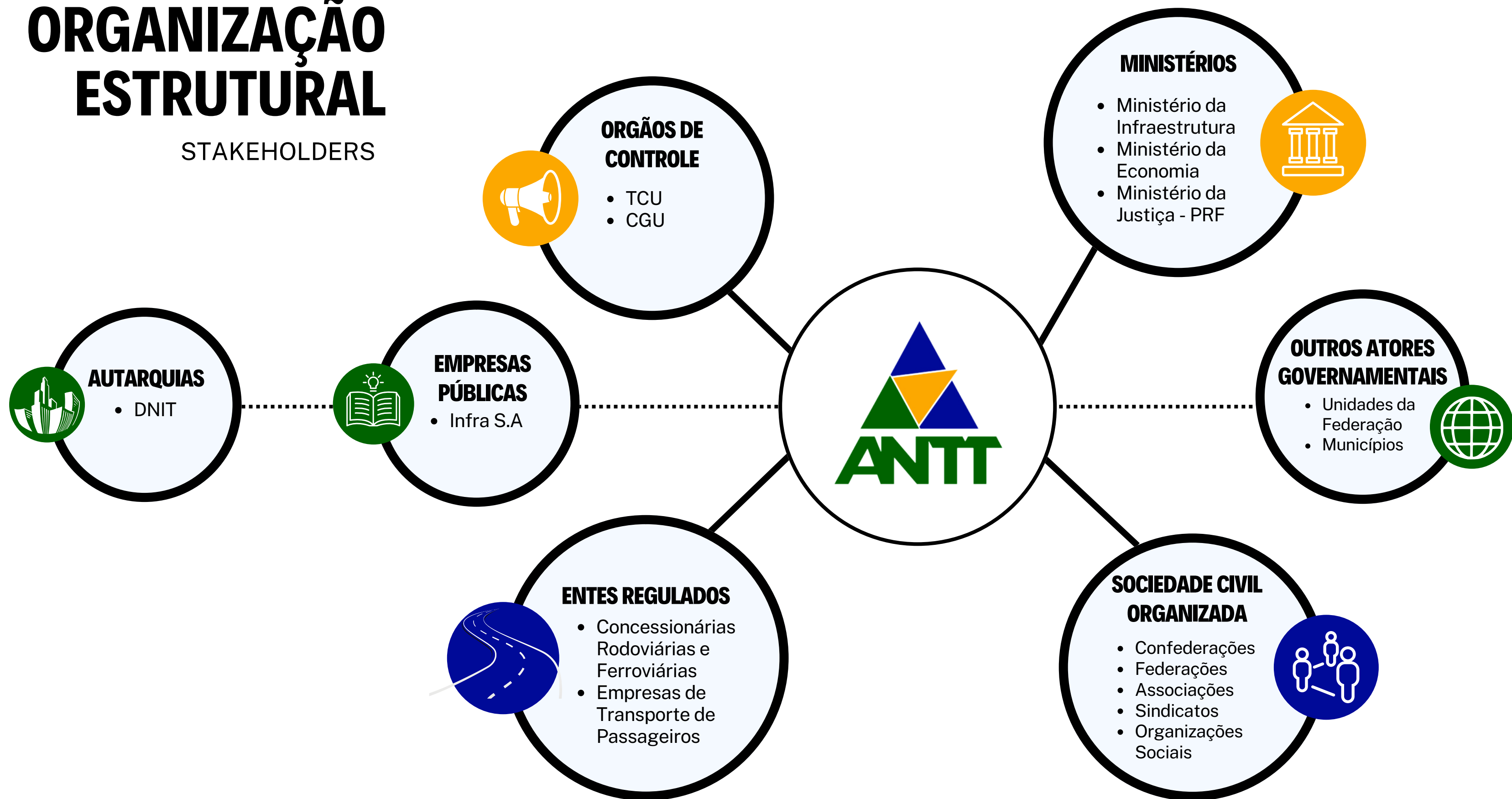
Stakeholders, agentes ou atores envolvidos, são as relações estabelecidas entre as Entidades Reguladoras e as pessoas, grupos ou organizações com convergência de objetivos, que apresentem demandas estratégicas no que diz respeito a recursos, resultados, ou efeitos de uma ação regulatória.

Ademais, é válido diferenciar os agentes: se são afetados direta ou indiretamente; se são beneficiados ou prejudicados; pelo porte (tamanho) da instituição; pela sua localização; se são públicos ou privados; se são externos ou internos (à ANTT); se já são atuantes no mercado ou novos entrantes etc. No mínimo, podem ser destacados os seguintes atores: (1) prestadores de serviço, (2) administração pública e (3) usuários.



ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL

STAKEHOLDERS



Órgãos de Controle Administrativo

São órgãos que tem como finalidade o poder de fiscalização e correção da Administração Pública, com o objetivo de garantir a conformidade de sua atuação com os princípios que lhe são impostos pelo ordenamento jurídicos. Os dois principais órgãos de controle que estabelecem essa relação direta com a ANTT são a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU).

01

Empresas Públicas

São entidades da administração pública indireta com personalidade jurídica de direito privado que tem administração pública e fazem gestão de atividades econômicas e/ou prestação de serviços.

02

Autarquias

São entidades da administração pública indireta com personalidade jurídica de direito privado que tem administração pública e fazem gestão de atividades econômicas e/ou prestação de serviços.

03

Entes Regulados

Empresas que possuem a concessão para atuar prestando serviços em rodovias federais reguladas, empresas que possuem a concessão para atuar prestando serviços em vias ferroviárias e empresas de transporte de passageiros.

04



- A lista com as entidades que compõem os grupos aqui elencados pode ser solicitada à Ouvidoria da ANTT ou à Unidade Organizacional com competência para a coordenação dos processos de Participação e Controle Social.



- **05** **Ministérios**
Os Ministérios são órgãos executivos que fazem parte do governo federal. Responsáveis pelo alinhamento de diretrizes, programas e estratégias para aplicação de recursos públicos de implementação de políticas públicas, inclusive as de natureza regulatória.
- **07** **Sociedade Civil Organizada**
Entidades privadas sem fins lucrativos, que tem auxílio do Estado e que tratam de interesses coletivos relacionados a transportes terrestres, trânsito e logística, entidades de movimentos sociais, atividades comunitárias, praticas de união e solidariedade que, por meio da coletividade se organizam em função de temáticas relacionadas aos transportes terrestres e logística e associações que reúnem trabalhadores do ramo de transportes terrestres e de logística.
- **06** **Outros Atores Governamentais**
No Art. 22 da Lei nº 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001, §2, fica disposto que "A ANTT harmonizará sua esfera de atuação com a de órgãos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios encarregados do gerenciamento de seus sistemas viários e das operações de transporte intermunicipal e urbano". Sendo estes os outros atores governamentais que estabelecem relação com a Agência.

• A lista com as entidades que compõem os grupos aqui elencados pode ser solicitada à Ouvidoria da ANTT ou à Unidade Organizacional com competência para a coordenação dos processos de Participação e Controle Social.

PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Resolução ANTT nº 5.624, de 21 de dezembro de 2017

Busca a construção conjunta de conhecimento sobre um fato social ou aspecto contextual de modo a dar mais embasamento ao desenvolvimento de propostas.

- Durante o processo de estudos e elaboração são usadas a **Tomada de Subsídio** ou **Reunião Participativa**.
- Para apresentação final de ações regulatórias, os meios podem ser a **Audiência Pública** ou a **Consulta Pública**.
- Para consulta aos agentes públicos da ANTT, utiliza-se a **Consulta Interna**.

Art. 2º Para fins desta Resolução, são utilizados os seguintes meios de Participação e Controle Social:

I – para a construção do conhecimento sobre dada matéria e para o desenvolvimento de propostas:

- a) **Tomada de Subsídio:** meio que possibilita o encaminhamento de contribuições por escrito, em um período determinado; e
- b) **Reunião Participativa:** meio que possibilita participação oral ou escrita em pelo menos uma sessão presencial.

II – para apresentar proposta final de ação regulatória:

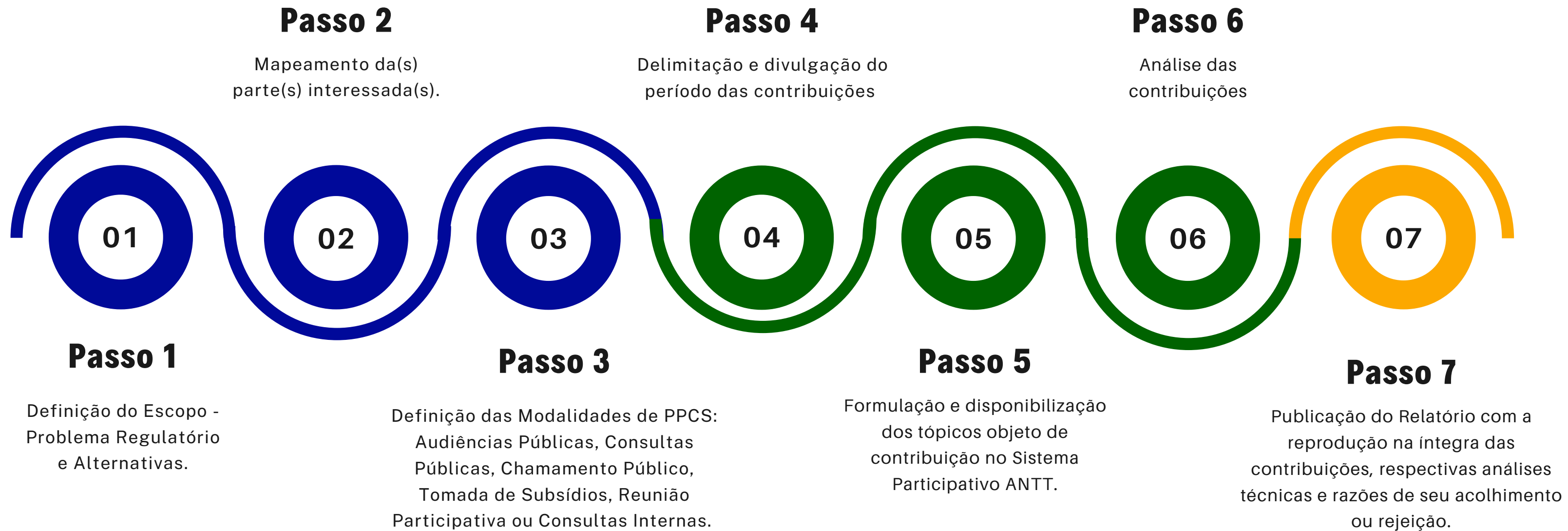
- a) **Consulta Pública:** meio que possibilita o encaminhamento de contribuições por escrito, em um período determinado; e
- b) **Audiência Pública:** meio que possibilita participação oral ou escrita em pelo menos uma sessão presencial dentro de um período de encaminhamento de contribuições por escrito.

§ 1º As Tomadas de Subsídio e Reuniões Participativas, a critério da ANTT, podem ser abertas ao público ou restritas a convidados.

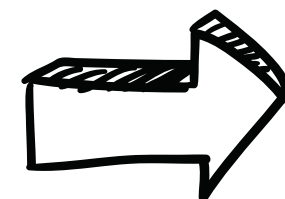
§ 2º As Consultas Públicas e Audiências Públicas serão sempre abertas ao público.

(Resolução nº 5.624, de 21 de dezembro de 2017)

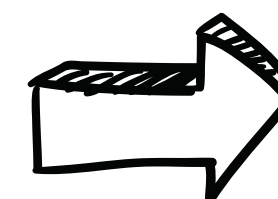
PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL



Mapeamento de atores
Definição Da modalidade de PPCS



Andamento do PPCS



Publicação do Relatório



CARDÁPIO DE PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL – PPCS

<https://portal.antt.gov.br/documents/269574/3751107/Cardapio+de+PPCS+ANTT.pdf/5915d461-6ac8-e7c1-ed9c-6fbcc3d2ee2c>

ATORES AFETADOS

Mapa de afetação

Auxilia na promoção de estratégias de participação ativa e contínua, no gerenciamento das partes interessadas de maneira adequada e na alocação dos impactos conforme grupos afetados.

Regras:

Utilizar o Brainstorming para pensar na maior quantidade possível de atores, inclusive levantando nominalmente atores-chave, instituições específicas, Unidades Organizacionais do própria Agência, associações representativas, etc. Em um segundo momento os atores podem ser agregados por afinidade.

Quando usar:

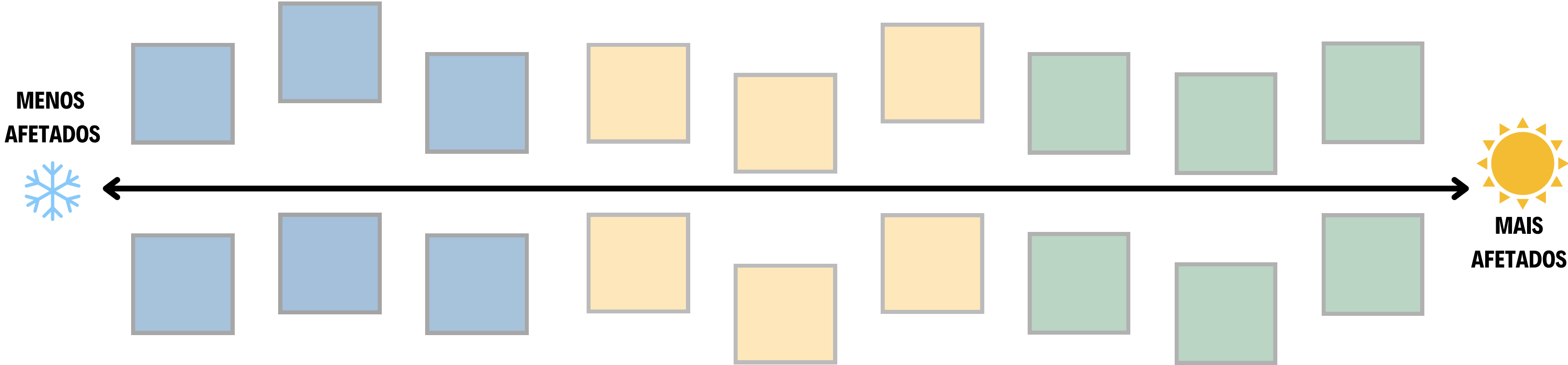
- Identificação do Problema Regulatório
- Definição dos Objetivos a serem alcançados
- Mapeamento de atores interessados e afetados
- Alternativas de Solução
- Desenvolver estratégias de gerenciamento adequadas para efetivamente engajar as partes interessadas nas decisões e na execução do projeto.

1. **Identifique** pessoas, grupos ou organizações que possam afetar ou ser afetadas pelo projeto;

2. **Desenhe** uma linha horizontal e **distribua** esses atores ao longo da linha a partir do critério dos menos afetados para os mais afetados.

2. Para isso, **análise** as expectativas das partes interessadas e seu impacto sobre o projeto;

- **MODELO DE APLICAÇÃO**



ATORES AFETADOS

Matriz de Poder x Interesse

Auxilia na avaliação e priorização desses atores identificados e permite que a equipe do projeto trace estratégias endereçadas aos diferentes grupos.

O resultado da interação dos fatores na matriz sugere o tipo de gerenciamento a ser feito com cada grupo.

Poder de influência se refere aos atores que podem influenciar tanto para manter a situação atual, quanto para buscar soluções.

Alto interesse se refere à consciência do ator e interesse em manter a situação atual ou resolvê-la.

Regras:

Utilizar o mapeamento de atores como subsídio para alocação na matriz.

Avaliar se a matriz deve ser disponibilizada para público externo ou utilizada apenas para fins de planejamento dos processos de participação social.

Os atores alocados no Quadrante "alto poder de influência e alto interesse" devem ser objeto de atenção.

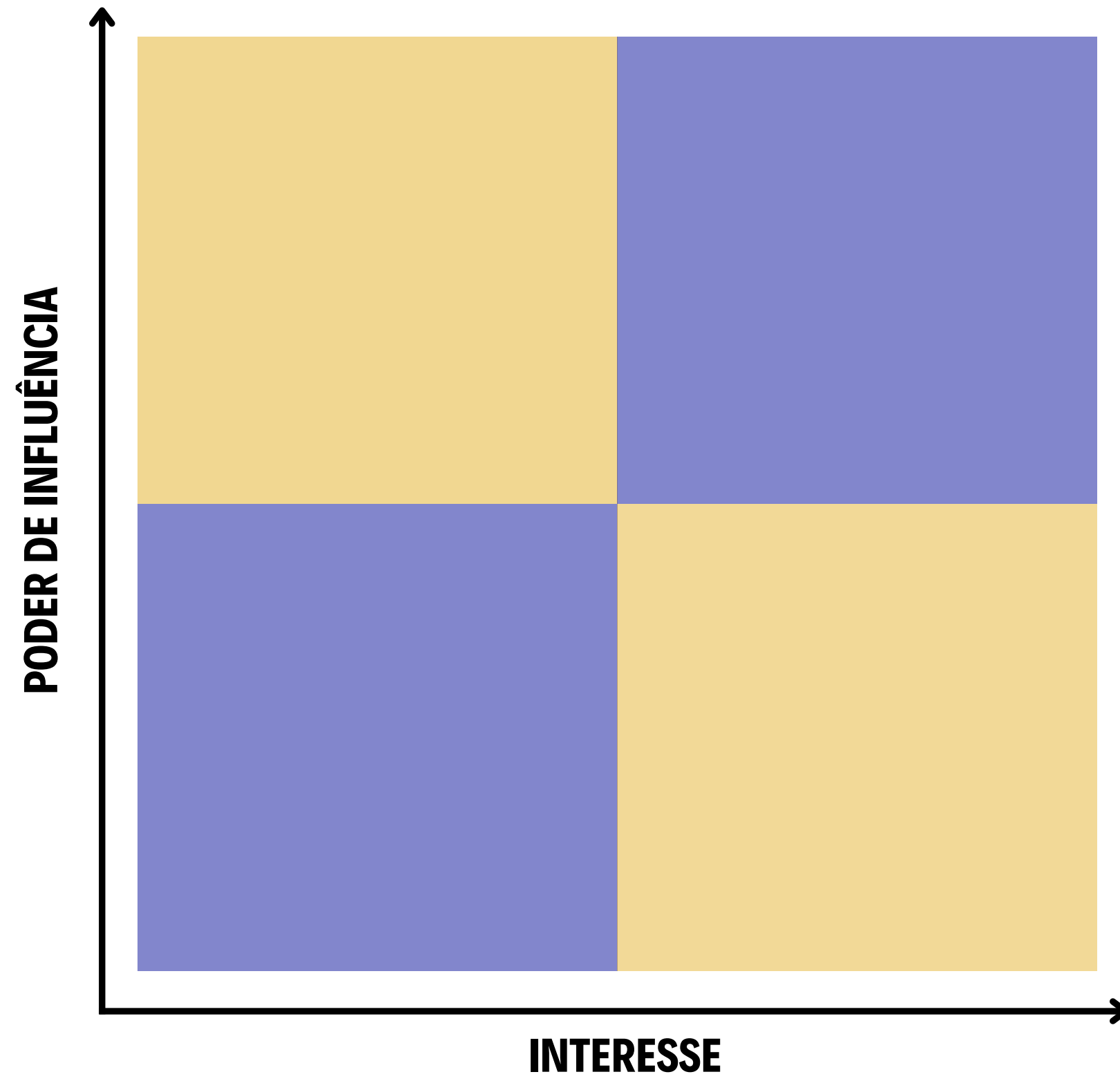
Quando usar:

- Desenvolver estratégias de gerenciamento adequadas para efetivamente engajar as partes interessadas nas decisões e na execução do projeto.

1. **Identifique** pessoas, grupos ou organizações que possam afetar ou ser afetadas pelo projeto;

2. **Designe** os atores nos quadrantes da matriz.

2. **Analise** e planeje as ações de participação social necessárias para o efetivo engajamento dos atores alocados;





Principais benefícios:

- Melhoria da qualidade regulatória
- Suporte ao processo de decisão por meio de comparação de alternativas de solução de problemas.
- Coordenação entre políticas públicas que estão inter-relacionadas.
- Participação da sociedade no processo regulatório.
- Provisão de transparência e accountability às ações de quem a implementa.
- Resguardo técnico ao agente público elaborador da proposta, permitindo que o seu desenvolvimento seja dado de forma fundamentada e imparcial.

	Categoria	Ferramenta	Atividade
1	Avaliação	Matriz Critério X Opções	É uma ferramenta de visualização gráfica para comparação de opções/alternativas face a critérios pré-selecionados.
2	Avaliação	Matriz de Risco	É uma ferramenta de apoio à tomada de decisão quanto a possíveis ações a serem implementadas considerando o esforço necessário para implementá-las e o potencial impacto.
3	Avaliação	Análise Multicritério - AHP	A Análise Multicritério permite comparar de forma sistemática e com a aplicação de um método de comparação entre as alternativas disponíveis, combinando em sua análise critérios quantitativos e qualitativos
4	Avaliação	Custo Benefício	Essa metodologia tem como objetivo fornecer elementos que permitem a priorização dos projetos em infraestrutura de transportes, utilizando informações quantitativas de forma a reduzir a influência da subjetividade nas análises.
5	Avaliação	Custo Efetividade	A análise de custo-efetividade (ACE) é uma opção à análise de custo-benefício utilizada quando existe a limitação de se monetizar os benefícios, exclusivamente em regulações da Administração direta sobre efeitos indiretos do comportamento de agentes, que tem como objetivo comparar duas ou mais alternativas.
6	Avaliação	Custo Padrão	Esse método permite mensurar a carga administrativa relacionada à obrigação de prestar informações, solicitar licenças e outros serviços.

Critérios X Opções

É uma ferramenta de visualização gráfica para comparação de opções/alternativas face a critérios pré-selecionados.

Na matriz, podem ser elencados critérios como: tempo de implementação, carga administrativa, viabilidade técnica, aceitação da sociedade, viabilidade política, recursos tecnológicos disponíveis, recursos humanos necessários e assim por diante. Auxilia em uma Análise Multicritério posterior.

Regras:

Os critérios de análise devem ser objetivos, fundamentados e legitimados entre os atores interessados.

Quando usar:

- Identificação dos impactos das alternativas
- Comparação das Alternativas

1. **Identifique** critérios e opções/alternativas

2. **Crie** uma tabela onde cada linha da colunas represente uma opção/alternativa e cada linha represente um critério definido.

3. **Defina** uma medida de avaliação que combine "positivo" "negativo", de forma que a combinação desses fatores demonstrem a avaliação da interação entre critério e opção/alternativa.

4. Ao fim **avali** qual a combinação no que diz respeito a atender o maior número de critérios.

	Opção 1	Opção 2	Opção 3	Opção 4
Critério 1				
Critério 2				
Critério 3				
Critério 4				

Matriz Impacto X Esforço

É uma ferramenta de apoio à tomada de decisão quanto a possíveis ações a serem implementadas considerando o esforço necessário para implementá-las e o potencial impacto. Impacto é o retorno/resultado potencial após a ação ser implementada; esforço se refere ao custo para implementá-la. Assim, é possível visualizar as ações que possuem maior impacto com menor esforço, denotando efetividade no resultado final.

Regras:

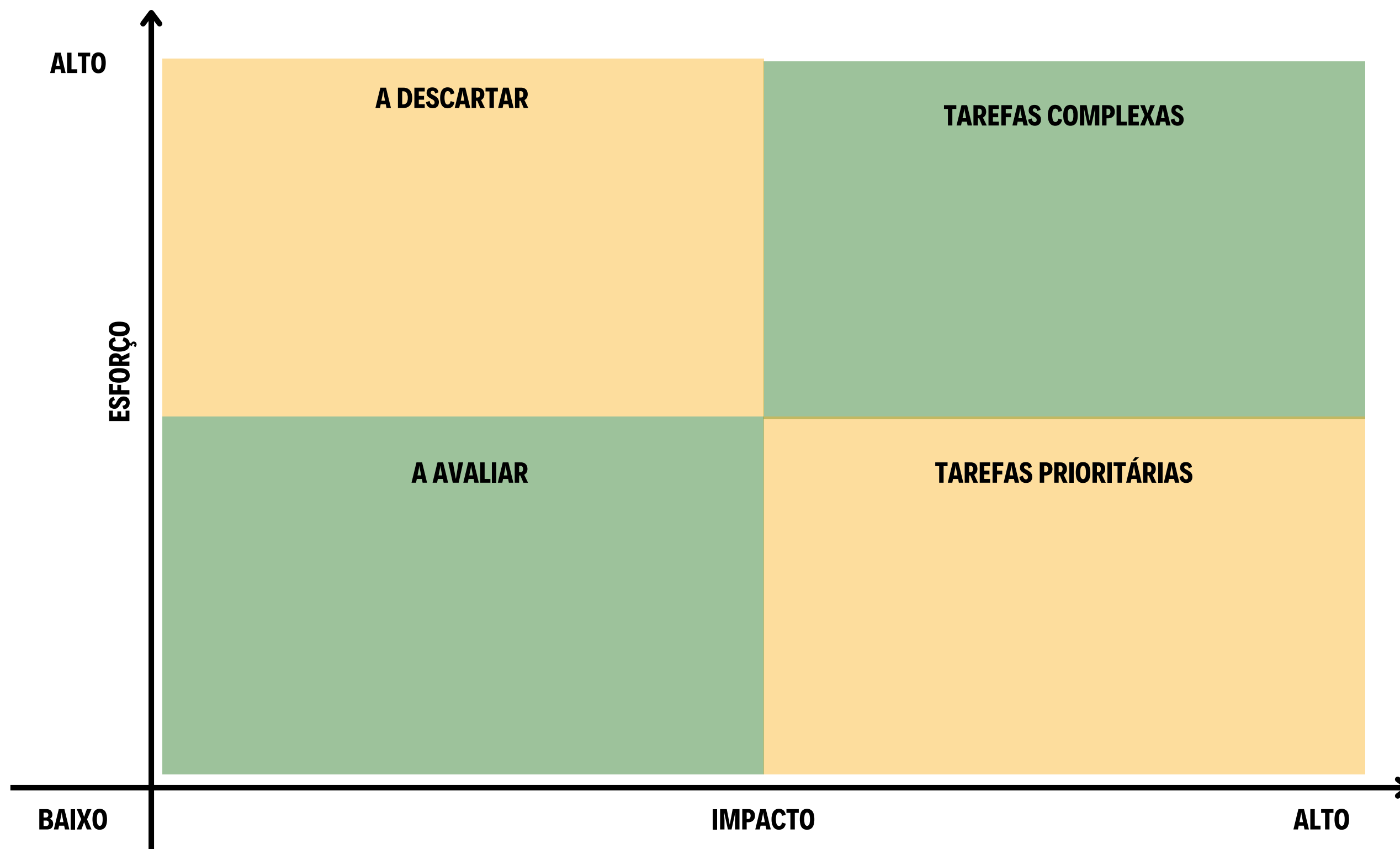
A alocação na matriz deve ser feita usando o máximo possível de dados e evidências, e considerando diferentes olhares e experiências.

Quando usar:

- **Identificação** dos impactos das alternativas
- **Comparação** das Alternativas
- **Elaboração** de Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento (Indicadores)

1. **Liste** todas as tarefas que precisam ser feitas
2. **Crie** um gráfico onde com um eixo vertical de esforço e o eixo horizontal de impacto.
3. **Divida** esse gráfico em 4 quadrantes iguais e distribua as tarefas nos quadrantes pelos critérios de: (a) baixo impacto e alto esforço - descartar; (b) alto esforço e alto impacto - tarefas complexas; (c) baixo esforço e baixo impacto - tarefas à avaliar e por último, (d) alto impacto e baixo esforço - prioritárias - à executar.
4. **Comece definindo** quais as atividades são de alto impacto e quais são de baixo impacto, e posteriormente note quais delas requerem um alto esforço ou um baixo esforço para serem executadas.
5. Ao fim **avali** qual a combinação no que diz respeito a atende melhor ao critério de produtividade e defina a prioridade da implementação.

- **MODELO DE APLICAÇÃO**



Matriz de Risco

Probabilidade X Impacto

A Matriz de Riscos ou Matriz de Probabilidade e Impacto é uma ferramenta de gerenciamento de riscos. Esse gerenciamento é feito tomando como base duas variáveis: probabilidade e impacto. A probabilidade analisa a provável ocorrência do risco e o impacto traz informações sobre as possíveis consequências, sejam prejuízos ou danos. É importante destacar que tanto para o impacto quanto para a probabilidade é necessário definir a quantidade de níveis que desejar.

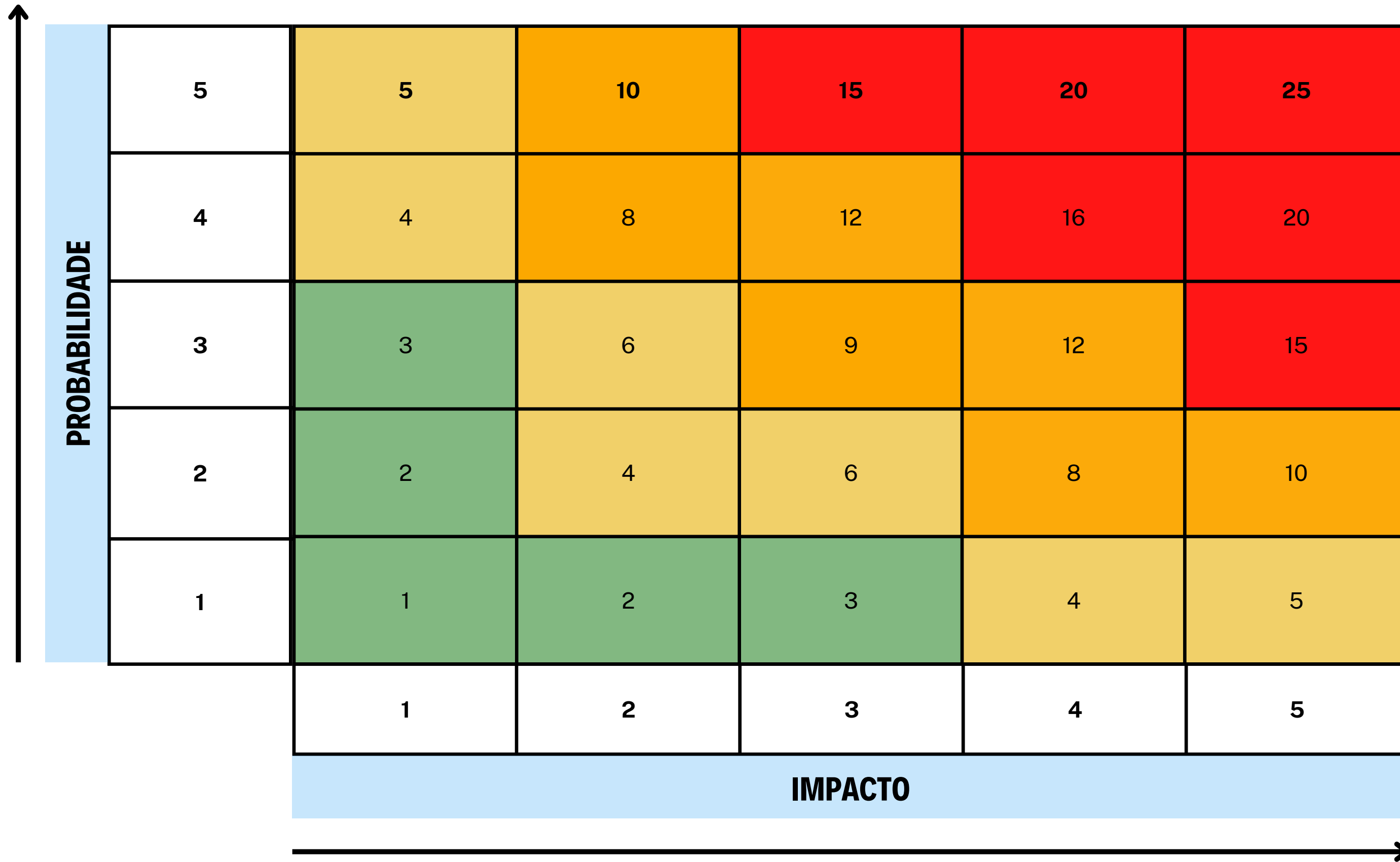
Regras:

Em relação à definição dos níveis das dimensões, é necessário se atentar para que a quantidade de níveis para probabilidade e impacto sejam as mesmas.

Quando usar:

- Em processos de gestão de riscos da organização
- Para fazer priorização de riscos e avaliação de riscos
- Visualizar informações sobre um determinado conjunto de riscos

1. **Identifique e liste** todos os riscos a implementação da medida regulatória.
2. **Projete** os possíveis impactos, ou seja, os possíveis desdobramentos dessa decisão.
3. **Atribua valor** aos critérios de probabilidade e o impacto.
4. **Estruture** sua tabela de forma que as colunas representem o impacto e as linhas o risco. **Preencha** a tabela a partir da combinação desses critérios.
5. Com os critérios definidos, **identifique** os riscos a partir do seu impacto e probabilidade.
6. **Avalie** os resultados e realize uma análise qualitativa do risco de forma a priorizar a melhor estratégia metodológica.



 **CRÍTICO**

 **ALTO**

 **MODERADO**

 **BAIXO**

Análise Multicritério

Método AHP

A Análise Multicritério permite comparar de forma sistemática e com a aplicação de um método de comparação entre as alternativas disponíveis, combinando em sua análise critérios quantitativos e qualitativos. Dentro da Análise Multicritério uma das abordagens mais amplamente utilizada e difundida é o método AHP (Analytic Hierarchy Process) que foi desenvolvido por Tomas L. Saaty, sendo o método de multicritério mais conhecido.

Regras:

Os critérios atuam como medidas de desempenho para comparação das opções, e devem ser construídos de forma objetiva e legitimada entre os atores interessados. É sugerido que não haja uma quantidade muito grande de critérios, mas que eles sejam relevantes para a tomada de decisão.

Quando usar:

- Análise e comparação de alternativas
1. **Defina** o objetivo geral, ou seja o problema regulatório, a meta global.
 2. **Defina** os elementos e os procedimentos que deverão **compor o modelo de hierarquização** das alternativas
 3. **Selecione** atributos/critérios para alcançar a meta, com os critérios definidos
 4. **Monte** a Matriz de Prioridades de Critérios
 5. **Estruture** a modelagem de forma hierárquica
 6. **Preencha** a matriz e comparar os critérios que aparecem na coluna da esquerda em relação às características que aparecem na linha superior.
 7. **Avalie** as alternativas por meio de combinações binárias (de pares) para cada um dos critérios estabelecidos e expressar as preferências atribuindo um valor numérico a cada comparação utilizando a **Escala de Saaty**¹.
 8. **Analise** os dados coletados e dos resultados dos procedimentos de agregação e de classificação.

Escala de Saaty

1	Igual importância	As duas atividades contribuem igualmente para o objetivo.
3	Importância pequena de uma sobre a outra	A experiência ou juízo favorece levemente uma atividade em relação à outra.
5	Importância grande ou essencial	A experiência ou juízo favorece fortemente uma atividade em relação à outra.
7	Importância muito grande ou demonstrada	Uma atividade é muito fortemente favorecida em relação à outra. Pode ser demonstrada na prática.
9	Importância absoluta	A evidência favorece uma atividade em relação à outra, com o mais alto grau de segurança.
2, 4, 6, 8	Valores Intermediários	Quando se procura uma condição de compromisso entre duas definições.

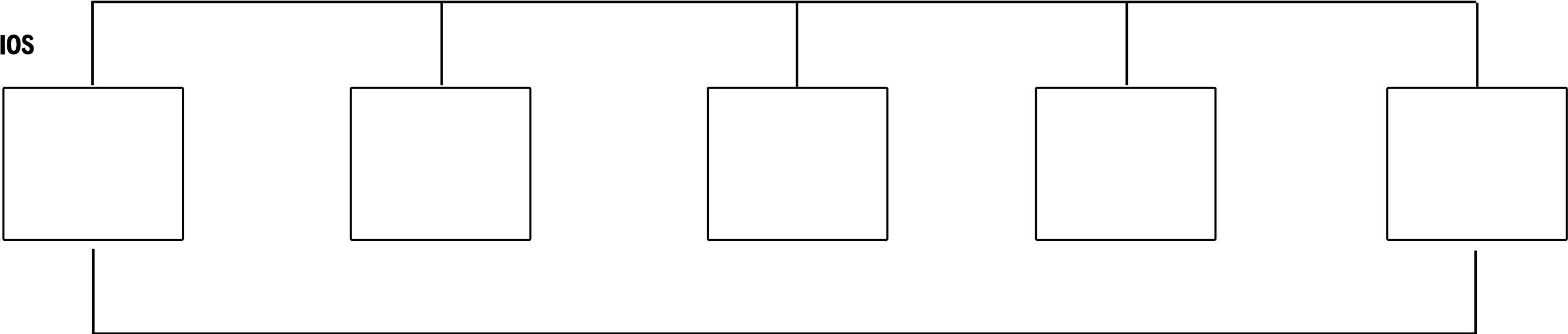
Figura 2: Comparações do AHP, Saaty (1991).

¹ A Escala de Saaty (1991) é uma escala que atribui intervalos de valores de 1 a 9, representando a prevalência entre os elementos com o objetivo de identificar prioridades e possibilitar a comparação de forma hierárquica entre as alternativas pela atribuição de uma medida global.

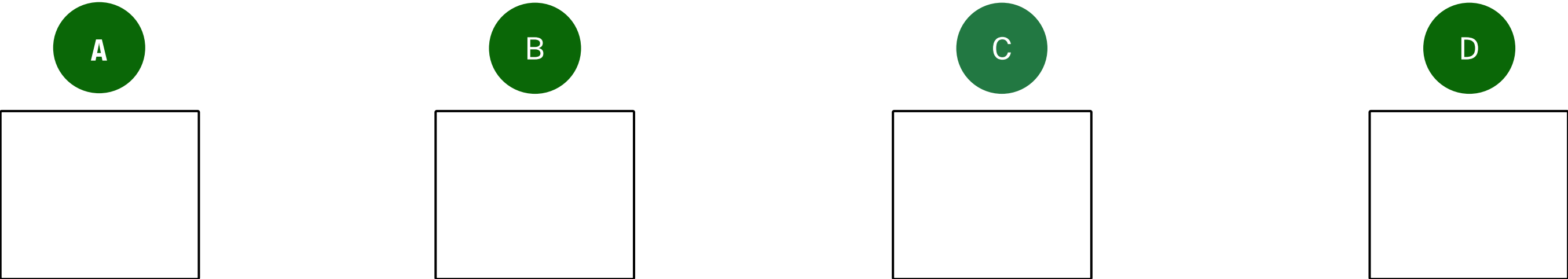
OBJETIVO



CRITÉRIOS



ALTERNATIVAS



		ALTERNATIVAS REGULATÓRIAS			
CRITÉRIOS	PESOS	A	B	C	D
C1	1				
C2	2				
C3	3				
C4	4				
C5	5				

Gráfico de Custo Benefício

Essa metodologia tem como objetivo fornecer elementos que permitem a priorização dos projetos em infraestrutura de transportes, utilizando informações quantitativas de forma a reduzir a influência da subjetividade nas análises. Com ênfase em uma análise puramente econômica a proposta é considerar o custo da implementação de uma ação regulatória. A metodologia ACB tem como base o cálculo dos ganhos ou perdas dos excedentes sociais (isto é, os excedentes dos produtores e dos consumidores) do projeto proposto em relação ao projeto base.


Regras:

Os critérios da metodologia visam analisar custos financeiros diretos, custos de conformidade e custos para a administração pública. E o uso da unidade de medida deve ser quantificado.

Quando usar:

- Comparação das alternativas e sua priorização com base nos seus custos.

1. **Defina** os objetivos a partir do problema regulatória
2. **Especifique** a abrangência dos atores envolvidos
3. **Identifique** o caso base e as alternativas
4. **Defina** o recorte temporal do período de análise
5. **Defina** níveis de esforço, buscam-se os dados necessários para a construção dos indicadores de benefícios e custos, além de variáveis específicas do projeto
6. **Calcule** os benefícios e custos – critérios possíveis: valor do tempo, precificação da segurança operacional, precificação das possíveis perdas, custos com transportes, impacto ambiental e etc
7. **Compare e analise** dos benefícios líquidos, em relação aos índices de custo-benefício
8. **Avalie** o risco dos resultados obtidos dos benefícios e custos - quanto menor a razão custo-benefício, maior é o retorno.
9. **Recomende** os projetos com a ordem de prioridades


$$\downarrow \text{INDICADOR} = \frac{\text{CUSTO}}{\text{BENEFÍCIO}}$$

CUSTO BENEFÍCIO	MENOR CUSTO	CUSTO SEMELHANTE	MAIOR CUSTO
BENEFÍCIO DE BAIXO IMPACTO			
BENEFÍCIO NÃO GERA IMPACTO			
BENEFÍCIO DE ALTO IMPACTO			



Benéfico - Escolha Dominante



Indiferente - Avaliar Necessidade



Não Benéfico

Planilha de Custo Efetividade

A análise de custo-efetividade (ACE) é uma opção à análise de custo-benefício utilizada quando existe a limitação de se monetizar os benefícios, exclusivamente em regulações da Administração direta sobre efeitos indiretos do comportamento de agentes, que tem como objetivo comparar duas ou mais alternativas. No contexto dos estudos, entende-se por efetividade o benefício observado no mundo real e, por eficiência, o benefício ponderado pelo custo. Nesse cenário, a análise de custo-efetividade (ACE) usa a eficiência como instrumento para analisar o valor das ações regulatórias.

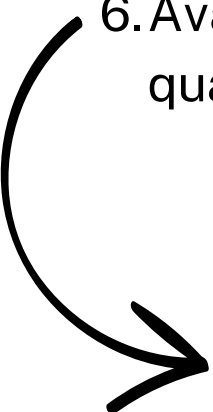
Regras:

A comparação da ACE é sempre pautada pela análise da atribuição de um valor/custo a um critério subjetivo.

Quando usar:

- Comparação entre duas ou mais alternativas tomando como base custos (R\$) e efetividade (outcomes) - quando há aspectos de valores subjetivos a serem comparados com custos objetivos (impacto social, impacto ambiental e etc).

1. A partir do problema regulatório, **selecione** as alternativas a serem avaliadas.
2. **Defina** a perspectiva ou o valor atribuído a efetividade (outcomes) - para isso é necessário ter clareza sobre quem são os stakeholders e sob qual aspecto da efetividade em relação à eles vai ser fixada a análise.
3. **Selecione** as categorias de custos, quais sejam: custos diretos e indiretos.
4. Elabore uma planilha onde as colunas representem os custos, e as linhas a efetividade.
5. Distribua as alternativas na tabela a partir da percepção dos grau de valor de efetividade - custo
6. Avalie quais alternativas são efetivas, quais merecem uma segunda avaliação e quais não são efetivas.


$$\text{RCEI} = \frac{\text{CUSTO DA AÇÃO REGULATÓRIA } x - \text{CUSTO DA AÇÃO REGULATÓRIA } y}{\text{EFETIVIDADE DA AÇÃO REGULATÓRIA } x - \text{EFETIVIDADE DA AÇÃO REGULATÓRIA } y}$$

Incremental Cost Effectiveness Ratio

*Os resultados representam, então, o custo incremental ou adicional por benefício incremental ou adicional obtido.

CUSTO EFETIVIDADE	MENOR CUSTO	CUSTO SEMELHANTE	MAIOR CUSTO
BAIXA EFETIVIDADE			
EFETIVIDADE SEMELHANTE			
ALTA EFETIVIDADE			

 Efetiva - Escolha Dominante

 Indiferente - Avaliar Necessidade

 Não Efetiva

Modelo de Custo Padrão

Esse método permite mensurar a carga administrativa relacionada a obrigação de prestar informações, solicitar licenças e outros serviços. Entre as finalidades desta metodologia está o planejamento e o controle dos custos por meio do orçamento elaborado.

Regras:

Nessa metodologia apenas os custos iniciais e previsíveis são ponderados. O cálculo da carga administrativa pressupõe que os processos de trabalho relacionados às obrigações impostas estejam mapeados, de modo a se utilizar dados reais.

Quando usar:

- Análise e Comparação das alternativas
- Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento (avaliação de Simplificação Administrativa)

1. Para calcular o custo padrão, deve-se multiplicar o preço de cada atividade (calculando quantas pessoas são necessárias, durante quanto tempo e com qual pagamento) pela quantidade dessa atividade:


$$\text{CUSTO ADMINISTRATIVO} = \sum (\text{tempo} \times \text{taxa-hora}) \times (\text{população} \times \text{frequência})$$

Tempo= tempo necessário para cada ação administrativa relacionada ao cumprimento de obrigações impostas;

Taxa-hora= taxa por hora associada à execução de cada ação administrativa;

População= força de trabalho envolvida no cumprimento das obrigações impostas; e

Frequência= frequência com que cada obrigação imposta deve ser cumprida.

OBRIGAÇÃO IMPOSTA	TEMPO	TAXA POR HORA	POPULAÇÃO	FREQUÊNCIA	CUSTO ADMINISTRATIVO (FÓRMULA)

MONITORAMENTO, INDICADORES & AVALIAÇÃO DE RESULTADO REGULATÓRIO (ARR)

- **Monitoramento**

O Monitoramento consiste na combinação de ações e ferramentas para a coleta contínua de dados relativos a indicadores específicos, para apontar o andamento da intervenção regulatória no alcance dos objetivos aos tomadores de decisão para avaliar a gestão e a eficiência dos mesmos e possibilitar alertas e/ou necessidade de ações corretivas.

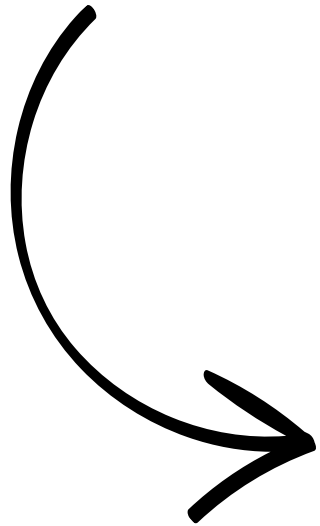
No Brasil, com a busca por uma política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional que permita o acompanhamento e a avaliação de impactos e resultados, em especial no que diz respeito as práticas regulatórias, a publicação do Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 vem no sentido de fortalecer as **boas práticas regulatórias**. Dando ênfase a melhoria regulatória como princípio da governança pública.

Nesse sentido, as agências regulatórias tem recebido importante visibilidade nos âmbitos de avaliação e monitoramento e avançado na implementação sistemática dessas ferramentas, com transparência e qualidade.



• Indicadores

Os indicadores são o elemento central da atividade de monitoramento. No ambiente regulatório os indicadores são dados, ou conjuntos de dados, construídos e utilizados ao longo de uma ação regulatória e que tem como finalidade acompanhar através de do cruzamento desses dados o progresso de um projeto (aqui entendido como a intervenção regulatória ou o conjunto de intervenções regulatórias avaliadas). A função desses indicadores é acompanhar como e se a mudança pretendida pela ação regulatória ocorre no ambiente regulatório. Desta forma, os indicadores devem estar associados aos objetivos geral e específicos, assim como aos resultados pretendidos pela ação regulatória.



Conforme o Guia Orientativo para Elaboração de Avaliação de Resultado Regulatório – ARR (Brasil, 2022), o estabelecimento de indicadores é recomendável por tornar possíveis:

- A avaliação do cumprimento de metas pré-estabelecidas;
- A identificação dos efeitos de determinada intervenção;
- A identificação de eventuais problemas na implementação de uma intervenção;
- A identificação da necessidade de implementação de medidas adicionais para que os objetivos da intervenção sejam alcançados;
- A avaliação da intervenção regulatória frente ao esperado.

Estratégias de Definição de Indicadores

- 1** Definir a forma de se mensurar os resultados esperados para avaliação da implementação.
- 2** Mapear que tipo de informação expressa correspondência entre os objetivos e a prática.
- 3** Monitorar impactos considerando os recursos e a capacidade operacional disponível.
- 4** Avaliar quais informações necessárias estão disponíveis para a realização ações de monitoramento.
- 5** Estabelecer de que forma os dados serão coletados e quem será responsável pela produção deles.
- 6** Avaliar a necessidade do uso de sistemas ou programas e a disponibilidade dos mesmos.
- 7** Identificar indicadores já existentes, mesmo que de outras fontes.

Tipos de Indicadores



Indicadores quantitativos:

No geral são a apresentação de medidas estatísticas de dados observados: eles fornecem dados mensuráveis, sejam eles: números, porcentagens, taxas, razões.

Indicadores qualitativos:

Expressam percepções e atitudes em relação a um determinada situação ou assunto por meio de escala, por exemplo: medidas do nível de satisfação, sensibilidade, sensação de segurança ou bem-estar.

Aplicabilidade



Implementação, *ex ante*

Indicadores de processo, são instrumentos utilizados para a problematização e o planejamento, dando clareza ao contexto de implementação e direcionando como se pretende mensurar o impacto da intervenção regulatória.

Monitoramento

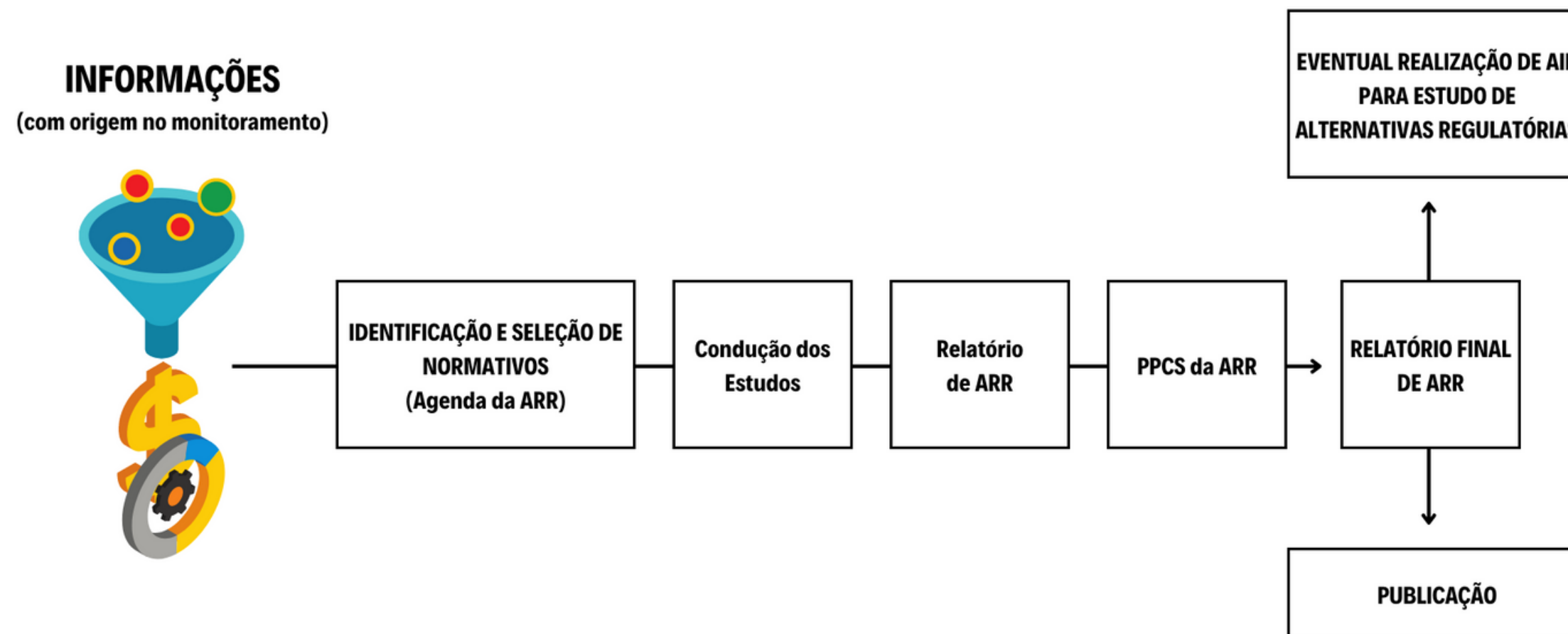
Indicadores de monitoramento são revisitados e acompanhados para produzir dados e avaliar o processo parte a parte.

Avaliação, *ex post*

Indicadores de resultados permite conhecer o impacto da intervenção no caso de uma avaliação de impacto ou da conclusão de um ciclo regulatório.

AVALIAÇÃO DE RESULTADO REGULATÓRIO (ARR)

Com o Decreto nº 10.411, de 2020, a Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) foi regulamentada na Administração Pública Federal enquanto instrumento de análise dos efeitos decorrentes da edição de ato normativo, considerados o alcance dos objetivos originalmente pretendidos e os demais impactos observados sobre o mercado e a sociedade, em decorrência de sua implementação. Conforme esse normativo a ARR deve integrar à atividade normativa de forma transversal como etapa do processo da Agenda Regulatória e em diálogo com o Processo de Participação e Controle Social (PPCS), visando atender ao princípio da publicidade. Sendo obrigatória para normas vigentes há 3 anos onde tenha sido dispensada da realização de AIR por motivo de urgência e eletiva nos casos de: (a) normas com ampla repercussão na economia do país, (b) normas com falhas decorrentes de sua aplicação, (c) impacto significativo em determinados grupos ou organizações, (d) matéria relevante para a agenda estratégica da ANTT; e por último, (e) vigência há mais de 5 anos.



	Categoria	Ferramenta	Atividade
1	Monitoramento e Avaliação de Resultado	SMART	A metodologia SMART consiste em um instrumento utilizado no âmbito de uma gestão estratégica dos resultados e de seus indicadores, que devem ser: específicos, mensuráveis, atingíveis, relevantes e temporais.
2	Monitoramento e Avaliação de Resultado	Indicador de Qualidade (AIR)	Tem o objetivo de medir a qualidade da AIR cujos relatórios estão disponibilizados no portal da ANTT.
3	Monitoramento e Avaliação de Resultado	Indicador de Qualidade (ARR)	Tem o objetivo de medir o percentual de resoluções da ANTT com mais de 5 anos de vigência, incluídas como projetos na Agenda Regulatória, que passaram por Avaliação de Resultado Regulatório no processo de estudos.

SMART

Específico, Mensurável, Alcançável,
Relevante e Temporizável

A metodologia SMART consiste em um instrumento utilizado no âmbito de uma gestão estratégica dos resultados e de seus indicadores, que devem ser: específicos, mensuráveis, atingíveis, relevantes e temporais.

Regras:

Verificar se os requisitos supramencionados estão contemplados nos objetivos e indicadores elaborados.

Quando usar:

- Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento (indicadores)

1. Para estabelecer objetivos e indicadores, inicialmente os proponentes da ação regulatória devem definir parâmetros:

- **Específicos:** de modo a ser facilmente compreendido por qualquer pessoa;
- **Mensuráveis:** mensurável, de modo a possibilitar a verificação de seu alcance por meio de medidas;
- **Alcançáveis:** atingível, alcançável, dentro de uma realidade possível;
- **Relevantes:** relevante, com importância reconhecida;
- **Temporizáveis:** com um prazo a ser atingido.

Para ajudar nessa elaboração, responda as perguntas a seguir:

O que? Quem? Quando?
Onde? Quais? Porque?

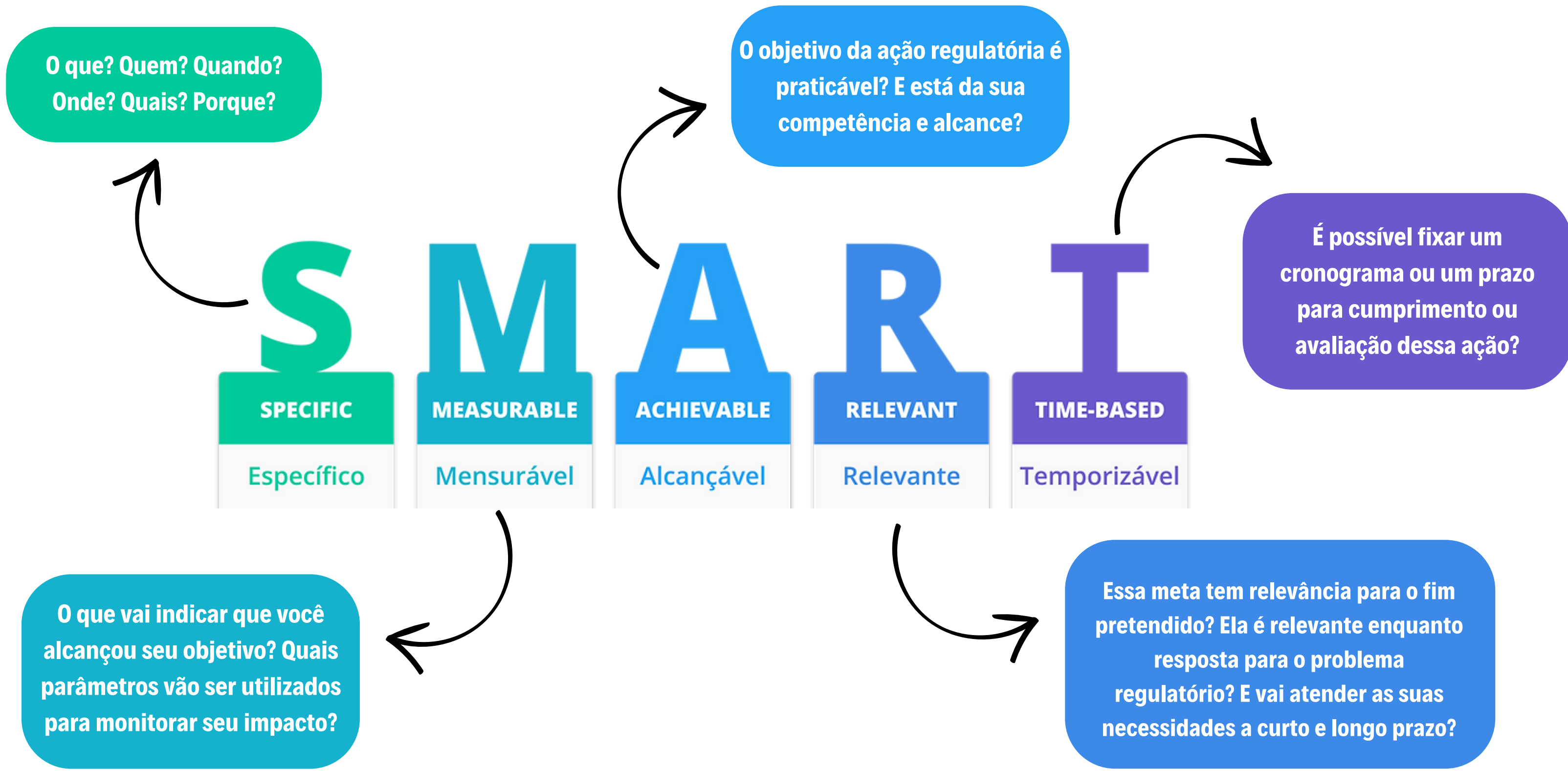
O objetivo da ação regulatória é
praticável? E está da sua
competência e alcance?

É possível fixar um
cronograma ou um prazo
para cumprimento ou
avaliação dessa ação?



O que vai indicar que você
alcançou seu objetivo? Quais
parâmetros vão ser utilizados
para monitorar seu impacto?

Essa meta tem relevância para o fim
pretendido? Ela é relevante
enquanto resposta para o problema
regulatório? E vai atender as suas
necessidades a curto e longo
prazo?



Indicador de Qualidade

Análise de Impacto Regulatório (AIR)

Tem o objetivo de medir a qualidade da AIR cujos relatórios estão disponibilizados no portal da ANTT. Sua importância reside no fato de que a mera realização da AIR não assegura boas políticas regulatórias, mas um processo robusto, sistemático e consoante as boas práticas, de modo a oferecer subsídios adequados ao tomador de decisão.

Composição do Indicador :

- Conformidade do Conteúdo
- Alinhamento - Diretrizes de Participação Social

$$\text{IQAIR} = \frac{(\text{NFAIR1} + \text{NFAIR2} + \text{NFAIR3} \dots)}{\text{R}}$$

NFAIR 1 , NFAIR2 ... = Nota Final de cada Relatório de AIR
R = número total de Relatórios de AIR avaliados

$$\text{NFAIR} = \frac{(\text{NCD} + \text{NPPCS})}{2}$$

NCD = Nota de conformidade do Relatório Final ao Decreto 10.411/20; e
NPPCS = Nota de realização de Processos de Participação Social conforme as boas práticas regulatórias.

A meta do IQAIR estabelecida para as AIRs desenvolvidas a partir de 2023 é 8 (oito).

Nota de conformidade do Relatório Final ao Decreto 10.411/20 – NCD

	I - Sumário Executivo objetivo e conciso, que deverá empregar linguagem simples e acessível ao público em geral;		VII - Exposição dos Impactos das alternativas identificadas, inclusive quanto aos seus custos regulatórios;
	II - Identificação do Problema Regulatório com a apresentação de suas causas e sua extensão;		VIII - Considerações acerca dos processos de Participação Social ou de outros processos de recebimento de subsídios de interessados na matéria em análise;
	III - Identificação dos Agentes Econômicos dos usuários dos serviços prestados e dos demais afetados pelo problema regulatório identificado;		IX - Mapeamento da Experiência Internacional quanto às medidas adotadas para a resolução do problema regulatório identificado;
	IV - Identificação da Fundamentação Legal que ampara a ação do órgão ou da entidade quanto ao problema regulatório identificado;		X - Identificação e Definição dos Efeitos e Riscos decorrentes da edição, da alteração ou da revogação do ato normativo;
	V- definição dos objetivos a serem alcançados;		XI - Comparação das Alternativas para a resolução do problema regulatório identificado, análise fundamentada, metodologia específica e a alternativa ou a combinação de alternativas sugerida, considerada mais adequada à resolução do problema regulatório e ao alcance dos objetivos pretendidos;
	VI - Descrição das Alternativas ao Enfrentamento do problema regulatório identificado, consideradas as opções de não ação, de soluções normativas e de, sempre que possível, soluções não normativas;		XII - Descrição da Estratégia para implementação da alternativa sugerida, acompanhada das formas de monitoramento e de avaliação a serem adotadas e, quando couber, avaliação quanto à necessidade de alteração ou de revogação de normas vigentes.

FONTE: Decreto nº 10.411/2020 - Art 6º

Neste item, a nota é atribuída da seguinte forma: 10, caso o Relatório contenha todas as 12 partes descritas acima; 08 se atender a pelo menos 10 itens; 05 se atender parcialmente, entre 6 e 9 itens; e 0 se atender menos do que 6 itens.

Nota de realização de Processos de Participação Social conforme as boas práticas regulatórias – NPPCS

Referente à utilização de participação social ao longo da elaboração da AIR, cuja nota é atribuída da seguinte forma:

- **10** - Caso tenham sido realizados eventos de participação social ao longo da AIR E o Relatório Final de AIR tenha sido submetido a PPCS separado da minuta do ato regulatório (ou se a não realização destes eventos esteja justificada no relatório);
- **08** - Se tiver ocorrido apenas uma das situações anteriormente descritas;
- **05** - Se apenas o Relatório de AIR for submetido à Audiência Pública em qualquer momento do processo;
- **0** - se o Relatório de AIR não for apresentado em PPCS em nenhuma circunstância.

Indicador de Qualidade

Avaliação de Resultado Regulatório (ARR)

Tem o objetivo de medir o percentual de resoluções da ANTT com mais de 5 anos de vigência, incluídas como projetos na Agenda Regulatória, que passaram por Avaliação de Resultado Regulatório no processo de estudos.

Crerios¹:

I - ampla repercussão na economia ou no País; II - existência de problemas decorrentes da aplicação do referido ato normativo; III - impacto significativo em organizações ou grupos específicos; IV - tratamento de matéria relevante para a agenda estratégica do órgão; ou V - vigência há, no mínimo, cinco anos.

$$\text{IARR} = \frac{\text{NARR}}{\text{NRes 5+}} \times 100$$

NARR = Número de ARR realizadas para resoluções da ANTT com mais de 5 anos de vigência, incluídas como projetos na Agenda Regulatória;
NRes. 5 + = Número de Resoluções com 5 anos ou mais inseridas na Agenda Regulatória do período.

A meta estabelecida para o IARR a partir de 2023 é de 50%*

¹ DELIBERAÇÃO Nº 246, DE 23 DE JULHO DE 2021 - MINFRA - ANTT

